# Diário Oficial
## Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 28.010 Aracaju/Sergipe terça-feira, 21 de Agosto de 2018


## PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
**BELIVALDO CHAGAS SILVA**

**SECRETÁRIOS DE ESTADO**

Secretário de Estado de Governo
**BENEDITO DE FIGUEIREDO**

Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
**MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
**ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Estado da Fazenda
**ADEMARIO ALVES DE JESUS**

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
**VALMOR BARBOSA BEZERRA**

Secretário de Estado da Segurança Pública
**JOÃO ELOY DE MENEZES**

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
**CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES**

Secretário de Estado da Educação
**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**

Secretário de Estado da Cultura
**JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA**

Secretário de Estado da Saúde
**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
**MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO**

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
**MITZY SILVA MATOS**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
**OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS**

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
**ANTONIO HORA FILHO**

Secretário de Estado do Turismo
**MANOEL DO PRADO FRANCO NETO**

Secretário de Estado da Comunicação Social
**JOSÉ SALES NETO**

Procuradora-Geral do Estado
**MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado
**JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA**

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
**ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL**

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
**CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS**


Diário Oficial

**RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ**
DIRETOR-PRESIDENTE

***MARCOS ANTÔNIO MOURA SALES*** DIRETOR ADM. E FINANÇAS
**MÍLTON ALVES** DIRETOR INDUSTRIAL

Segrase – Serviços Gráficos de Sergipe

**Rua Propriá, 227- Aracaju/SE**
**(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61**
**publicacao@segrase.se.gov.br**


## PODER EXECUTIVO

**GOVERNO DE SERGIPE**
**DECRETO**
**DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

Exonera Administrador de Programas e Projetos Especiais, Símbolo CCS-16, da Secretaria de Estado da Cultura.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***E X O N E R A R***

***GABRIELA DALFERTH SOSSMEIER***, CPF (MF) nº 064.090.719-90, do cargo em comissão de Administrador de Programas e Projetos Especiais, Símbolo CCS-16, da Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 31 de março de 2018.

Aracaju, 20 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**João Augusto Gama da Silva**
**Secretário de Estado da Cultura**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***N O M E A R***

***MARIA LUIZA ALVES DOS SANTOS***, CPF (MF) nº 773.994.553-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de julho de 2018.

Aracaju, 20 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Maria Conceição Vieira Santos**
**Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Josué Modesto dos Passos Subrinho**
**Secretário de Estado da Educação**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

Exonera membro suplente do Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Sergipe - CAE/SE.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, combinado com o disposto no art.18°, inciso I, §§ 2° e 4°, da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e tendo em vista o que consta no Ofício n° 2776/2018, de 13 de julho de 2018, resolve

***E X O N E R A R***

***ANA CAROLINA DOS SANTOS VASCONCELOS,*** CPF nº 049. 211.965.16, das funções de membro suplente do Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Sergipe - CAE/SE, na qualidade de representante do Poder Executivo.

Aracaju, 20 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130°da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia membro suplente do Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Sergipe - CAE/SE.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, combinado com o disposto no art.18°, inciso I, §§ 2° e 4°, da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e tendo em vista o que consta no Ofício n° 2776/2018, de 13 de julho de 2018, resolve

***N O M E A R***

***SARA DANTAS DE SOUZA,*** CPF nº 044.114.525-61, para exercer, como suplente, as funções de membro do Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Sergipe - CAE/SE, na qualidade de representante do Poder Executivo.

Aracaju, 20 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130°da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***

**GOVERNO DE SERGIPE**
**DECRETO**
**DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

Exonera Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve


Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 20 de Agosto de 2018 às 21:00:58

***E X O N E R A R***

***THIAGO REIS OLIVEIRA HORA***, CPF (MF) nº 839.323.725-49, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

Aracaju, 20 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Maria Rosilene Bezerra Rodrigues**
**Secretária de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

**GOVERNO DE SERGIPE**
**DECRETO**
**DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

Exonera Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***E X O N E R A R***

***GESSICA ALMEIDA DE JESUS***, CPF (MF) nº 016.992.565-00, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

Aracaju, 20 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Maria Conceição Vieira Santos**
**Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Valmor Barbosa Bezerra**
**Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

**GOVERNO DE SERGIPE**
**DECRETO**
**DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***N O M E A R***

***THIAGO REIS OLIVEIRA HORA***, CPF (MF) nº 839.323.725-49, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.
Aracaju, 20 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Maria Conceição Vieira Santos**
**Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Valmor Barbosa Bezerra**
**Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

**GOVERNO DE SERGIPE**
***D E C R E T O***
***DE 20 DE AGOSTO DE 2018***

Nomeia Diretor-Presidente da Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), considerando a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estadual nº 30.623/2017, tendo em vista o Ofício n° 082/2018 e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

**N O M E A R**

***RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ,*** CPF (MF) nº 265.887.655-68, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva, na Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, a partir de 01 de agosto de 2018 à 31 de janeiro de 2019.

Aracaju, 20 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***

**GOVERNO DE SERGIPE**
***D E C R E T O***
***DE 20 DE AGOSTO DE 2018***

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro da Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), considerando a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estadual nº 30.623/2017, tendo em vista o Ofício n° 082/2018 e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

**N O M E A R**

***MARCOS ANTONIO MOURA SALES,*** CPF (MF) nº 265.072.185-53, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva, na Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, a partir de 01 de agosto de 2018 à 31 de janeiro de 2019.

Aracaju, 20 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***

**GOVERNO DE SERGIPE**
**DECRETO**
**DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

Exonera Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***E X O N E R A R***

***LEOSTENISSON DE SOUZA SANTOS***, CPF (MF) nº 826.650.365-68, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude, a partir de 26 de julho de 2018.

Aracaju, 20 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Maria Conceição Vieira Santos**
**Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Antônio Hora Filho**
**Secretário de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

**GOVERNO DE SERGIPE**
**DECRETO**
**DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***N O M E A R***

***JOÃO ERNESTO JOAQUIM SANTOS***, CPF (MF) nº 072.810.455-57, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, a partir de 26 de julho de 2018.

Aracaju, 20 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Maria Conceição Vieira Santos**
**Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Cristiano Barreto Guimarães**
**Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

**GOVERNO DE SERGIPE**
***D E C R E T O***
***DE 20 DE AGOSTO DE 2018***

Nomeia Diretor de Desenvolvimento Industrial da Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), considerando a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estadual nº 30.623/2017, tendo em vista o Ofício n° 082/2018 e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

**N O M E A R**

***MILTON ALVES,*** CPF (MF) nº 068.426.315-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Industrial, da Diretoria Executiva, na Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, a partir de 01 de agosto de 2018 à 31 de janeiro de 2019.

Aracaju, 20 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 20 de Agosto de 2018 às 21:00:58

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia membro titular do Conselho Fiscal da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; tendo em vista o teor da Lei nº 6.335, de 02 de janeiro de 2008, de conformidade com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; observando o que dispõe a Lei Federal n° 13.303/2016, o Decreto Estadual n° 30.623/2017; em conformidade com o Estatuto da referida Empresa, e tendo em vista o ofício n° 082, de 26 de julho de 2018, resolve

***N O M E A R***

***JOSÉ MOURA FILHO,*** CPF nº 034.152.875-72, para exercer as funções de membro titular do Conselho Fiscal da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, com inicio em 1º de agosto de 2018 e término em 31 de janeiro de 2019.

Aracaju, 20 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***

**GOVERNO DE SERGIPE**
**DECRETO**
**DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

Exonera Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Educação.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***E X O N E R A R***

***GEOVANE SANTOS***, CPF (MF) nº 046.424.785-31, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de julho de 2018.

Aracaju, 20 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Maria Conceição Vieira Santos**
**Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Josué Modesto dos Passos Subrinho**
**Secretário de Estado da Educação**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

**GOVERNO DE SERGIPE**
**DECRETO**
**DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***N O M E A R***

***TREYXE ESTEFANY ANDRADE DE OLIVEIRA***, CPF (MF) nº 054.136.185-65, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de julho de 2018.

Aracaju, 20 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Rosman Pereira dos Santos**
**Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia Diretor Operacional de Centro de Atendimento ao Cidadão, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***N O M E A R***

***MARCEL FELIPE MACHADO SANTOS MESQUITA***, CPF (MF) nº 049.107.725-45, para exercer o cargo em comissão de Diretor Operacional de Centro de Atendimento ao Cidadão, Símbolo CCS-14, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Aracaju, 20 de agosto de 2018 ;197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Rosman Pereira dos Santos**
**Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia membro titular do Conselho Fiscal da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; tendo em vista o teor da Lei nº 6.335, de 02 de janeiro de 2008, de conformidade com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; observando o que dispõe a Lei Federal n° 13.303/2016, o Decreto Estadual n° 30.623/2017; em conformidade com o Estatuto da referida Empresa, e tendo em vista o ofício n° 082, de 26 de julho de 2018, resolve

***N O M E A R***

***JOSÉ RAMON BARBOSA MELO,*** CPF nº 077.366.655-91, para exercer as funções de membro titular do Conselho Fiscal da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, com inicio em 1º de agosto de 2018 e término em 31 de janeiro de 2019.

Aracaju, 20 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia membro titular do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; tendo em vista o teor da Lei nº 6.335, de 02 de janeiro de 2008, de conformidade com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; observando o que dispõe a Lei Federal n° 13.303/2016, o Decreto Estadual n° 30.623/2017; em conformidade com o Estatuto da referida Empresa, e tendo em vista o ofício n° 082, de 26 de julho de 2018, resolve

***N O M E A R***

***GENIVALDO ALVES SANTOS,*** CPF nº 155.311.555-49, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, na qualidade de representante do Governo do Estado, com inicio em 1º de agosto de 2018 e término em 31 de janeiro de 2019.

Aracaju, 20 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia membro titular do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; tendo em vista o teor da Lei nº 6.335, de 02 de janeiro de 2008, de conformidade com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; observando o que dispõe a Lei Federal n° 13.303/2016, o Decreto Estadual n° 30.623/2017; em conformidade com o Estatuto da referida Empresa, e tendo em vista o ofício n° 082, de 26 de julho de 2018, resolve

***N O M E A R***

***JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA,*** CPF nº 010.860.305-91, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, na qualidade de representante do Governo do Estado, com inicio em 1º de agosto de 2018 e término em 31 de janeiro de 2019.

Aracaju, 20 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***

**GOVERNO DE SERGIPE**
**DECRETO**
**DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

Exonera Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Educação.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***E X O N E R A R***

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 20 de Agosto de 2018 às 21:00:58

***CAIQUE ALVES DA SILVA***, CPF (MF) nº 073.900.245-77, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de julho de 2018.

Aracaju, 20 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Maria Conceição Vieira Santos**
**Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Josué Modesto dos Passos Subrinho**
**Secretário de Estado da Educação**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

**GOVERNO DE SERGIPE**
**DECRETO**
**DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***N O M E A R***

***JACKSON MESSIAS SANTANA***, CPF (MF) nº 071.960.535-08, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de julho de 2018.

Aracaju, 20 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Maria Conceição Vieira Santos**
**Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Josué Modesto dos Passos Subrinho**
**Secretário de Estado da Educação**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia membro titular do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; tendo em vista o teor da Lei nº 6.335, de 02 de janeiro de 2008, de conformidade com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; observando o que dispõe a Lei Federal n° 13.303/2016, o Decreto Estadual n° 30.623/2017; em conformidade com o Estatuto da referida Empresa, e tendo em vista o ofício n° 082, de 26 de julho de 2018, resolve

***N O M E A R***

***MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA,*** CPF nº 038.681.335-34, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, na qualidade de representante do Governo do Estado, com inicio em 1º de agosto de 2018 e término em 31 de janeiro de 2019.

Aracaju, 20 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia membro titular do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; tendo em vista o teor da Lei nº 6.335, de 02 de janeiro de 2008, de conformidade com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; observando o que dispõe a Lei Federal n° 13.303/2016, o Decreto Estadual n° 30.623/2017; em conformidade com o Estatuto da referida Empresa, e tendo em vista o ofício n° 082, de 26 de julho de 2018, resolve

***N O M E A R***

***JOSÉ EDNILSON GUIMARÃES SANTOS,*** CPF nº 265.304.655-53, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, na qualidade de representante do Governo do Estado, com inicio em 1º de agosto de 2018 e término em 31 de janeiro de 2019.

Aracaju, 20 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia membro titular do Conselho Fiscal da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; tendo em vista o teor da Lei nº 6.335, de 02 de janeiro de 2008, de conformidade com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; observando o que dispõe a Lei Federal n° 13.303/2016, o Decreto Estadual n° 30.623/2017; em conformidade com o Estatuto da referida Empresa, e tendo em vista o ofício n° 082, de 26 de julho de 2018, resolve

***N O M E A R***

***LEALDO GOMES FEITOSA,*** CPF nº 111.713.085-15, para exercer as funções de membro titular do Conselho Fiscal da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, com inicio em 1º de agosto de 2018 e término em 31 de janeiro de 2019.

Aracaju, 20 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***

**GOVERNO DE SERGIPE**
**DECRETO**
**DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

Exonera Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Educação.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***E X O N E R A R***

***MARCOS NASCIMENTO DE JESUS***, CPF (MF) nº 021.036.285-51, do cargo em comissão de Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de julho de 2018.

Aracaju, 20 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Maria Conceição Vieira Santos**
**Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Josué Modesto dos Passos Subrinho**
**Secretário de Estado da Educação**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado** de Governo

**GOVERNO DE SERGIPE**
**DECRETO**
**DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***N O M E A R***

***ANA CLAUDIA MOTA LIMA***, CPF (MF) nº 021.612.345-36, para exercer o cargo em comissão de Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de julho de 2018.

Aracaju, 20 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Maria Conceição Vieira Santos**
**Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Josué Modesto dos Passos Subrinho**
**Secretário de Estado da Educação**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia membro titular do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 20 de Agosto de 2018 às 21:00:58

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; tendo em vista o teor da Lei nº 6.335, de 02 de janeiro de 2008, de conformidade com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; observando o que dispõe a Lei Federal n° 13.303/2016, o Decreto Estadual n° 30.623/2017; em conformidade com o Estatuto da referida Empresa, e tendo em vista o ofício n° 082, de 26 de julho de 2018, resolve

***N O M E A R***

***AUGUSTO CESAR RESENDE DE LIMA,*** CPF nº 609.250.605-00, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, na qualidade de representante do Governo do Estado, com inicio em 1º de agosto de 2018 e término em 31 de janeiro de 2019.

Aracaju, 20 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia membro titular do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; tendo em vista o teor da Lei nº 6.335, de 02 de janeiro de 2008, de conformidade com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; observando o que dispõe a Lei Federal n° 13.303/2016, o Decreto Estadual n° 30.623/2017; em conformidade com o Estatuto da referida Empresa, e tendo em vista o ofício n° 082, de 26 de julho de 2018, resolve

***N O M E A R***

***JOSÉ SALES NETO,*** CPF nº 148.287.848-88, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, na qualidade de representante do Governo do Estado, com inicio em 1º de agosto de 2018 e término em 31 de janeiro de 2019.

Aracaju, 20 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***

**GOVERNO DE SERGIPE**
**DECRETO**
**DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***N O M E A R***

***JULIANE DA SILVA CORREIA***, CPF (MF) nº 005.955.335-90, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de agosto de 2018.

Aracaju, 20 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Rosman Pereira dos Santos**
**Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia membro titular do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; tendo em vista o teor da Lei nº 6.335, de 02 de janeiro de 2008, de conformidade com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; observando o que dispõe a Lei Federal n° 13.303/2016, o Decreto Estadual n° 30.623/2017; em conformidade com o Estatuto da referida Empresa, e tendo em vista o ofício n° 082, de 26 de julho de 2018, resolve

***N O M E A R***

***JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS,*** CPF nº 442.947.865-15, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, na qualidade de representante do Governo do Estado, com inicio em 1º de agosto de 2018 e término em 31 de janeiro de 2019.

Aracaju, 20 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia membro titular do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; tendo em vista o teor da Lei nº 6.335, de 02 de janeiro de 2008, de conformidade com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; observando o que dispõe a Lei Federal n° 13.303/2016, o Decreto Estadual n° 30.623/2017; em conformidade com o Estatuto da referida Empresa, e tendo em vista o ofício n° 082, de 26 de julho de 2018, resolve

***N O M E A R***

***BENEDITO DE FIGUEIREDO,*** CPF nº 022.453.375-49, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, na qualidade de representante do Governo do Estado, com inicio em 1º de agosto de 2018 e término em 31 de janeiro de 2019.

Aracaju, 20 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia membro titular do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; tendo em vista o teor da Lei nº 6.335, de 02 de janeiro de 2008, de conformidade com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; observando o que dispõe a Lei Federal n° 13.303/2016, o Decreto Estadual n° 30.623/2017; em conformidade com o Estatuto da referida Empresa, e tendo em vista o ofício n° 082, de 26 de julho de 2018, resolve

***N O M E A R***

***MAYRE NADJA NEVES NASCIMENTO,*** CPF nº 394.009.215-00, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, na qualidade de representante dos servidores da Empresa, com inicio em 1º de agosto de 2018 e término em 31 de janeiro de 2019.

Aracaju, 20 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***

**GOVERNO DE SERGIPE**
**DECRETO**
**DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***N O M E A R***

***ANDRE LUCAS OLIVEIRA TEIXEIRA***, CPF (MF) nº 062.950.665-50, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de agosto de 2018.

Aracaju, 20 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Maria Conceição Vieira Santos**
**Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Rosman Pereira dos Santos**
**Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 20 de Agosto de 2018 às 21:00:58

## SECRETARIAS

## Casa Civil

**GOVERNO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

| | |
|---|---|
| EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO | |
| A) Nº DA DISPENSA | 01/2018 |
| B) Nº DO PROCESSO | 013.000.02302/2018-1 |
| C) JUSTIFICATIVA | FACE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 07/2013, DECORRENTE DO PE Nº 242/2013, FUNDAMENTADA NO ART. 78, INCISO I C/C ART. 79, INCISO I DA LEI 8.666/93, BEM COMO NOS PARECERES DA PGE 3991 E 1398/2018. A RESCISÃO OCORREU EM VIRTUDE DA CONTRATADA (COMERCIAL CONFRIO) NÃO DISPOR DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, O QUE IMPEDIU O PAGAMENTO DAS FATURAS, CONFORME EXIGIDO NO ART. 27, IV, ART. 29, IV C/C E 55, INCISO XIII DA LEI Nº 8.666/93, BEM COMO NAS CLÁUSULAS TERCEIRA, § 4º, SÉTIMA E DÉCIMA DO CONTRATO Nº 07/2013. O NOVO PROCESSO LICITATÓRIO SOB N.º 013.000.02146/2018-7 ESTÁ EM ANDAMENTO E NÃO TEM PREVISÃO DE QUANDO SERÁ CONCLUÍDO. |
| D) OBJETO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS NOS CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E ÓRGÃOS VINCULADOS, |
| E) CONTRATADA | A & C CENTRAL DA CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI - LTDA |
| F) VALOR ESTIMADO | MENSAL DE R$ 8.125,00<br>P/ 180 DIAS DE R$ 48.750,00 |
| G) PRAZO | ATÉ 180(CENTO E OITENTA DIAS), A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, OU QUANDO ASSINADO O CONTRATO PARA O OBJETO, ORIUNDO DA LICITAÇÃO EM CURSO, O PRIMEIRO QUE OCORRER. |
| H) INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.101<br>FONTE DE RECURSO: 0101<br>PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0033<br>PROJETO/ATIVIDADE: 0359<br>ELEMENTO DE DESPESA: 3390 |
| I) BASE LEGAL | ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93 |
| J)PARECER JURIDICO | 5901/2018 |
| MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS<br>SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL | |

## Planejamento, Orçamento e Gestão

**Governo de Sergipe**
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,**
**ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Portaria Nº 3591/2018**

De 15 de agosto de 2018.

Prorroga Comissão de Trabalho Técnico para atualização das divisas intermunicipais do Estado de Sergipe.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 e ainda considerando o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações, em especial conforme Decreto Estadual nº 30.072, de 21 de setembro de 2015 e Decreto nº 30.089, de 19 de outubro de 2015, e

Considerando que, a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, dentro das competências institucionais ressaltam-se aquelas referentes à elaboração de estudos, pesquisas, estatísticas e levantamentos geográficos, cartográficos e do processo de planejamento; que a Lei 8.219, de 22 de junho de 2017, prevê uma Câmara Técnica com a participação da SEPLAG e da Procuradoria Geral do Estado (PGE) para planejamento e operacionalização do processo de atualização das divisas intermunicipais do Estado de Sergipe; e

Considerando a autorização do CRAFI, contida no Ofício n.º 941/2018 da SEFAZ, de 30 de julho de 2018; e

Considerando que a realização dos serviços objeto da presente comissão exigirá serviços de pesquisa, compilação e elaboração além da atividade normal de seus membros.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 10 (dez) meses a Comissão de Trabalho Técnico para atualização das divisas intermunicipais do Estado de Sergipe, instituída através da Portaria n° 4804/2017, de 04 de outubro de 2017.

Art.2º- A Comissão de Trabalho de que trata o art. 1º será composta de 04 (quatro) membros, a seguir elencados, sendo presidida pelo primeiro:

1. Ciro Brasil de Andrade, CPF - 829.970.391-34, representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;
2. Fernanda dos Santos Lopes Cruz, CPF - 984.955.265-49, representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;
3. Agripino Alexandre dos Santos Filho, CPF - 926.120.084-20, representante da Procuradoria Geral do Estado.
4. Acacia Maria Barros Souza, CPF - 661.413.205-97, representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art.4º Os membros da Comissão de Trabalho, fazem jus, por sua participação e sem prejuízo dos respectivos direitos e vantagens funcionais regulares, a um adicional de trabalho técnico no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2018 e tendo vigência até 31/12/2018.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 15 de agosto de 2018.

**ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS**
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS E PESQUISAS**

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 01/2018

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2018, A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (Seplag), de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº1/2018, aprovada pelo Sr. Milton Barboza da Silva, Diretor do Arquivo Público de Sergipe, por intermédio da Listagem de Eliminação de Documentos 01/2018 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, de 16 de julho de 2018, procedeu à eliminação de 17,89 metros lineares dos documentos relativos a publicações de matérias no Diário da Justiça, no Diário Oficial do Estado, aquisição de documentação bibliográfica por doação (Revista BNDES e Revista Econômica do Nordeste/BNB) e compra de documentação bibliográfica (Revista Exame), do período de 1944-2011, do Acervo Documental da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, órgão acumulador dos documentos que foram eliminados.
Aracaju, 20 de agosto de 2018.

Acacia Maria Barros Souza
Designado para supervisionar e acompanhar a eliminação.

Eliana Gomes de Miranda Musse
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**GOVERNO DE SERGIPE**
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

**TERMO DE ERRATA**

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG torna público através deste Pregoeiro que no AVISO DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 208/2018, **onde se lê: OBJETO:** Contratação centralizada de empresa especializada em serviços de digitalização, microfilmagem e guarda de documentos para atender às necessidades dos Órgãos e Entidades integrantes do Governo do Estado de Sergipe; **Nº PARECER JURÍDICO:** 4340/2018 - PGE. **leia-se: OBJETO:** Registro de preços para contratação de serviços de digitalização, microfilmagem e guarda de documentos para atender às necessidades dos Órgãos e Entidades integrantes do Governo do Estado de Sergipe. **Nº PARECER JURÍDICO:** 6365/2018 - PGE.

Aracaju, 20 de agosto de 2018.

***Pedro Laurentino da Silva***
Pregoeiro - SGCC/Seplag

**GOVERNO DE SERGIPE**
***SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO***

**AVISO DE LICITAÇÃO DO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 209/2018**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática e multimídia para Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, para atender às necessidades da EMDAGRO E COHIDRO**. DATA DA ABERTURA: 05/09/2018 às 08h00min.** SESSÃO DE DISPUTA: **05/09/2018 às 09h00min. NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009. Nº PARECER JURÍDICO: 5589/2018 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ÓRGÃO SOLICITANTE: SEPLAG tel.(0xx79)-3226-2246 Rua: Duque de Caxias, 346 -- São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 20 de agosto de 2018.

**MICHELLE FLORÊNCIO VIEIRA**
Pregoeira - SGCC/SEPLAG/SE

**GOVERNO DE SERGIPE**
***SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO***

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 182/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de 25 (vinte e cinco) veículos tipo Hatch para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado de Sergipe. **DATA DE ABERTURA:** 04/09/2018 **às** 8h30min. **SESSÃO DE DISPUTA:** 04/09/2018 **às** 9h. **NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br
**BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
**Nº PARECER JURÍDICO:** 4973/2018 - PGE.
**Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br
**ÓRGÃO SOLICITANTE:** SSP: tel. 0XX-79-3214-2791 ou SEPLAG tel./fax.: (0xx79) 3216-5425, à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 20 de agosto de 2018.

**Sheilany Maria Melo Freire**
Pregoeira - SGCC/SEPLAG/SE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 20 de Agosto de 2018 às 21:00:58

*GOVERNO DE SERGIPE*
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 180/2018**

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a confecção e impressão de instrumentos escolares (diários de classe e pastas individuais), para atender às instituições educacionais da rede pública estadual, no ano letivo de 2019. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 12.361.0038.0085 e 12.362.0038.0092. **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0183. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30. **FONTE DE RECURSO:** 0104. **DATA DE ABERTURA**: 31/08/18 às 08:30 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 31/08/18 às 09:00 horas. **LOCAL**: NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO**: 4972/2018-PGE. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: **SEED:** (79) 3194-3367 - 3369 e **SEPLAG**: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07: 00 as 13:00 horas.

Aracaju, 20 de agosto de 2018.

**Sheilany Maria Melo Freire**
Pregoeira SGCC/Seplag

**GOVERNO DE SERGIPE**
***SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO***

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 206/2018.**

**OBJETO:** Aquisição de balanças digitais para ampliação do projeto Feira da Agricultura Familiar, desenvolvido pela Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH.
**DATA DE ABERTURA:** 05/09/2018 **às** 08:00min. **SESSÃO DE DISPUTA:** 05/09/2018 **às** 08:30**. (**horário de Brasília**) NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009. **Nº PARECER JURÍDICO:** 6336/2018/PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEAGRI: tel. (0XX79) 3179-4514 ou SEPLAG tel./fax.: (0xx79) 3226-2246, à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 20 de agosto de 2018.

**Ana Beatriz Ramos Romero Libório**
Pregoeira - SGCC/SEPLAG/SE

*GOVERNO DE SERGIPE*
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 177/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento continuado de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos, de serviços de locação de central geradora de ar comprimido medicinal e central geradora de vácuo clínico, incluindo calibração dos equipamentos fornecidos e existentes, capacitação na operação das centrais e suas instalações. Manutenção preventiva e corretiva para as redes de distribuição e postos ou painéis de consumo de gases medicinais (oxigênio/ar comprimido) e vácuo, incluindo reposição de peças, com a finalidade de atender às necessidades do Serviço de Pronto Atendimento do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde do Servidor Público do Estado de Sergipe - **SPA/IPESAUDE**. **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 1.15.204. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 04.302.0035 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 668. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.05 **FONTE DE RECURSO:** 0270 **DATA DE ABERTURA**: 03/09/2018, às 8h. **SESSÃO DE DISPUTA**: 03/09/2018, às 8:30h. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL**: Leis Fed. n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. n.ºs 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. n.ºs 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO** n.º 330/2018-PROJUR. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: **HPM:** tel. (79) 3226-2781 ou **SEPLAG**: tel. (79) 3226-2246 Rua: Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, 07:00 horas às 13:00 horas.

Aracaju, 20 de agosto de 2018.

***ÁLVARO SÉRGIO CAMPOS PEREIRA***
Pregoeiro - SGCC/Seplag.

## Segurança Pública

**GOVERNO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**
**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN**

**EXTRATO DA D.V. Nº 1042/2018**
**CONTRATADA:** DARLAN ALVES SILVA - CNPJ 21.158.805/0001-38

**LOTE:** 01
**CONVÊNIO**: 002/2016 (BANESE)
**OBJETO**: 02 Cartões de Memória 32 gb
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993, Art. 24, Inciso II

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade Orçamentária:** 221011 **Classificação Funcional - Programática:** 06.181.0010 **Ação:** 0012 **Elemento de Despesa:** 3390.30 **Fonte de Recurso:** 02500000000

**VALOR DO LOTE:** R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

**VALOR TOTAL:** O valor total da D.V. é de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Aracaju, 20 de agosto de 2018

**JOÃO ELOY DE MENEZES**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CELOSE

**EXTRATO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRENCIA Nº 08/2018**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
**OBJETO:** Serviços de Manutenção em Unidades Escolares e Prédios Administrativos da Diretoria Regional de Educação – DRE 08, segundo o regime de empreitada por preço global.
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços**.**
**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.
**DECISÕES:** A Comissão decide considerar habilitadas as licitantes Bessa Construções e Empreendimentos EIRELI – ME e Sergifrio Serviços e Construções Ltda – ME e inabilitada a Fran Construções e Serviços Ltda - ME, ao tempo em que declara que a vencedora do certame foi a Bessa Construções e Empreendimentos EIRELI – ME, por ter sido a que apresentou a melhor proposta.

Aracaju, 20 de agosto de 2018.

Euler José Ribeiro Neto
Presidente da Comissão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CELOSE

**EXTRATO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRENCIA Nº 09/2018**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
**OBJETO:** Serviços de Manutenção em Unidades Escolares e Prédios Administrativos da Diretoria Regional de Educação – DRE 09, segundo o regime de empreitada por preço global.
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços**.**
**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.
**DECISÕES:** A Comissão decide considerar habilitadas as licitantes Bessa Construções e Empreendimentos EIRELI – ME e Sergifrio Serviços e Construções Ltda – ME e inabilitada a Fran Construções e Serviços Ltda - ME, ao tempo em que declara que a vencedora do certame foi a Bessa Construções e Empreendimentos EIRELI – ME, por ter sido a que apresentou a melhor proposta.

Aracaju, 20 de agosto de 2018.

Euler José Ribeiro Neto
Presidente da Comissão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CELOSE

**EXTRATO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRENCIA Nº 10/2018**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
**OBJETO:** Serviços de Manutenção em Unidades Escolares e Prédios Administrativos da Diretoria de Educação de Aracaju - DEA, segundo o regime de empreitada por preço global.
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços**.**
**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.
**DECISÕES:** A Comissão decide considerar habilitadas as licitantes CRA Construtora Reginaldo Andrade EIRELI - EPP e Construtora Santana Ltda - EPP e inabilitada a Fran Construções e Serviços Ltda - ME, ao tempo em que declara que a vencedora do certame foi a CRA Construtora Reginaldo Andrade EIRELI - EPP, por ter sido a que apresentou a melhor proposta.

Aracaju, 20 de agosto de 2018.

Euler José Ribeiro Neto
Presidente da Comissão

## Cultura

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Cultura
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 02/2018**

**Processo nº: 027.000.01360/2018-1**
**Partícipes: ESTADO DE SERGIPE**, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT e **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**Objeto:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os partícipes para desenvolver projeto de integração ensino - pesquisa e extensão, na forma de cursos, estágios, aulas práticas, treinamentos, seminários, visitas técnicas, utilização comum das unidades e vinculação dos museus do Estado enquanto Museus Laboratórios para o curso de graduação de Museologia da UFS/SE.

**Data da Assinatura**: 12/06/2018.
**Parecer**: 4805/2018 - PGE
**Base Legal**: Lei 8.666/93 e IN 03/CGE/13

**JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA**
Secretário de Estado da Cultura

**GOVERNO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS DE CESSÃO DE PAUTA**
Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade Cultural: Complexo Cultural Gonzagão
Cessionário: Márcio Gois Faustino
Contrato: 029/2018
Espetáculos: “Holy Festival” em 25/08/2018

**JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA**
Secretário de Estado da Cultura

**GOVERNO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS DE CESSÃO DE PAUTA**

Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade Cultural: TEATRO TOBIAS BARRETO

Cessionário: Lucimara de Lima
Contrato: 037/2018
Espetáculos: “A incrível loja de brinquedos - Projeto Escola” em 08 a 10/08/2018

Cessionário: Lucimara de Lima
Contrato: 038/2018
Espetáculos: “A incrível loja de brinquedos” em 11/08/2018

Cessionário: Jorge Lins de Carvalho
Contrato: 044/2018
Espetáculos: “A incrível viagem pelo corpo humano - Projeto Escola” em 07/08/2018

**JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA**
Secretário de Estado da Cultura

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 20 de Agosto de 2018 às 21:00:58

## Saúde

**GOVERNO DE SERGIPE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 137/2018**

**OBJETO**: Registro de preços para aquisição futura e eventual de MMH para atender às necessidades do serviço de neurocirurgia.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE.

**PRAZO DE ENTREGA**: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;

**FONTE DE RECURSOS**: A cargo da unidade orçamentária contratante.

**BASE LEGAL**: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

| LOTE | CONTRATADA<br>CNPJ: 05.608.924/0001-99 | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE | ESTIMATIVA EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO (R$) | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | SURGICALLMED COMÉRCIO LTDA EPP | AGENTE HEMOSTÁTICO ABSORVENTE, MACIO, BRANCO E MALEÁVEL. O MATERIAL BÁSICO A PARTIR DO QUAL SE FABRICA O AGENTE HEMOSTÁTICO É O COLÁGENO OBTIDO DO TENDÃO FLEXOR PROFUNDO BOVINO. MODELO: SURGIDRY. | UNIDADE | 150 | 498,99 | TECHNODRY |
| 28 | SURGICALLMED COMÉRCIO LTDA EPP | ENXERTO DURAL ORGÂNICO DE COLÁGENO, MEDINDO 5X5CM, ESTÉRIL, EMBALADO EM DUPLO BLISTER.(SUBSTITUTO DA DURA MATER). MODELO: DURADRY. | UNIDADE | 120 | 1.450,00 | TECHNODRY |
| 29 | SURGICALLMED COMÉRCIO LTDA EPP | ENXERTO DURAL ORGÂNICO DE COLÁGENO, MEDINDO 7,5X7,5CM, ESTÉRIL, EMBALADO EM DUPLO BLISTER. (SUBSTITUTO DA DURA MATER). MODELO: DURADRY. | UNIDADE | 60 | 2.415,00 | TECHNODRY |
| 31 | SURGICALLMED COMÉRCIO LTDA EPP | CONJUNTO PARA BIOPSIA VERTEBRAL: CONFECCIONADO COM PLÁSTICO DE ENGENHARIA, MATERIAL LEVE E RESISTENTE COM CABO ERGONÔMICO MODELO T, QUE PERMITE AO MÉDICO APLICAR FORÇA. MODELO: BIOPSYVERT. | UNIDADE | 20 | 2.074,00 | MICRODENT |
| 42 | SURGICALLMED COMÉRCIO LTDA EPP | ENXERTO INORGÂNICO MINERAL, TIPO HIDROXIAPATITA (HA), EM GRANULOS MICRO/ MACROPOROSOS, BLOCOS E CILINDROS APRESENTADO EM FRASCO COM 10 GRAMAS. MODELO: HAP-91. | UNIDADE | 60 | 1.500,00 | JHS |
| LOTE | CONTRATADA<br>CNPJ: 04.956.527/0001-45 | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE | ESTIMATIVA EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO (R$) | MARCA |
| 33 | ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA EPP | O KIT PARA CRANIOTOMIA DESCARTÁVEL ADULTO ESTÉRIL DEVER APRESENTAR OS SEGUINTES ITENS: 1 FRESA AUTOMÁTICO TIPO SMITH, 1 FRESA DE CORTE PARA CRANIÓTOMO, 1 FRESA PARA PERFURAÇÃO DO DRILL, 3 PINOS DO MAYFIELD E 1 PONTA DO ASPIRADOR. | UNIDADE | 120 | 2.700,00 | MICRODENT E MAARTEC |
| LOTE | CONTRATADA<br>CNPJ: 13.302.865/0001-54 | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE | ESTIMATIVA EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO (R$) | MARCA |
| 04 | MEDICAL VENETUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP | RESERVATÓRIO DO OMMAYA COMPOSTO POR: RESERVATÓRIO VENTRICULAR (14MM) COM SAÍDA CENTRAL, CATETER VENTRICULAR EM SILICONE IMPREGNADO COM BÁRIO, 20CM DE COMPRIMENTO (I.D 1.3MM E O.D 2.5MM). | UNIDADE | 10 | 900,00 | HPBIO |
| 23 | MEDICAL VENETUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP | CONJUNTO DE VALVULA PARA HIDROCEFALIA PEDIATRICA ALTA PRESSÃO COM RESERVATÓRIO O CONJUNTO DEVE CONTER:DESLOCADOR SUB-GALEAL, CATETER PERITONEAL, CATETER VENTRICULAR, GUIA PARA CATETER , ANGULADOR DE CATETER , ANGULADOR DE CATETER SILICONE, OBSTRUSOR E VÁLVULA DE MÉDIA PRESSÃO PEDIÁTRICA COM RESERVATÓRIO. | UNIDADE | 12 | 758,00 | HPBIO |
| 26 | MEDICAL VENETUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP | COMPRESSA ABSORVETE MEDINDO 13X26MM PARA NEUROCIRURGIA EM COTONOID COM MARCADORES DETECTÁVEIS POR RX, INDICADAS PARA PROTEÇÃO DOS TECIDOS, INCLUINDO O CEREBRAL E DEMAIS TECIDOS DO SISTEMA NERVOSO. | UNIDADE | 50 | 70,00 | MERDSHAPP |
| 43 | MEDICAL VENETUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP | SELANTE DURAL DE POLIETILENOGLICOL E TILAMINA, 5ML, PARA EM USO EM CIRURGIAS DE CRÂNIO. | UNIDADE | 70 | 11.000,00 | INTEGRA |
| LOTE | CONTRATADA<br>CNPJ: 58.061.557/0001-12 | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE | ESTIMATIVA EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO (R$) | MARCA |
| 34 | MICRODENT APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP | FRESA ESFÉRICA PARA DRILL, CORTANTE COM DIÂMETRO DA PONTA DE 2,0 A 4,5MM E HASTE DE 80 A 160MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO POR CINCO ANOS INDICADO ATRAVÉS DE INTEGRADOR QUÍMICO, ACOMODADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, CONTENDO ETIQUETAS COM TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO E DA ESTERILIZAÇÃO, COMPATÍVEL COM MOTOR CIRÚRGICO MODELO DIAMOND MAX MACOM. | UNIDADE | 100 | 387,50 | MICRODENT |

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 20 de Agosto de 2018 às 21:00:58

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | MICRODENT APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP | FRESA ESFÉRICA PARA DRILL, DIAMANTADA COM DIÂMETRO DA PONTA DE 2,0 A 4,5MM E HASTE DE 80 A 160MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO POR CINCO ANOS INDICADO ATRAVÉS DE INTEGRADOR QUÍMICO, ACOMODADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, CONTENDO ETIQUETAS COM TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO E DA ESTERILIZAÇÃO, COMPATÍVEL COM MOTOR CIRÚRGICO MODELO DIAMOND MAX MACOM. | UNIDADE | 50 | 750,00 | MICRODENT |
| 37 | MICRODENT APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP | FRESA DE CORTE DO CRANIÓTOMO, COM 2,3MM DE DIÂMETRO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO POR CINCO ANOS INDICADO ATRAVÉS DE INTEGRADOR QUÍMICO, ACOMODADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, CONTENDO ETIQUETAS COM TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO E DA ESTERILIZAÇÃO, COMPATÍVEL COM MOTOR CIRÚRGICO MODELO DIAMOND MAX MACOM. | UNIDADE | 10 | 677,50 | MICRODENT |
| 38 | MICRODENT APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP | FRESA PARA TREPANAÇÃO COM PARADA AUTOMÁTICA TIPO SMITH DE 8MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO POR CINCO ANOS INDICADO ATRAVÉS DE INTEGRADOR QUÍMICO, ACOMODADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, CONTENDO ETIQUETAS COM TODAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO E DA ESTERILIZAÇÃO, COMPATÍVEL COM MOTOR CIRÚRGICO MODELO DIAMOND MAX MACOM. | UNIDADE | 30 | 706,50 | MICRODENT |
| 39 | MICRODENT APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP | FRESA PARA TREPANAÇÃO COM PARADA AUTOMÁTICA TIPO SMITH DE 12 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO POR CINCO ANOS INDICADO ATRAVÉS DE INTEGRADOR QUÍMICO, ACOMODADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, CONTENDO ETIQUETAS COM TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO E DA ESTERILIZAÇÃO, COMPATÍVEL COM MOTOR CIRÚRGICO MODELO DIAMOND MAX MACOM. | UNIDADE | 30 | 545,00 | MICRODENT |
| 40 | MICRODENT APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP | FRESA PARA TREPANAÇÃO COM PARADA AUTOMÁTICA TIPO SMITH DE 14 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO POR CINCO ANOS INDICADO ATRAVÉS DE INTEGRADOR QUÍMICO, ACOMODADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, CONTENDO ETIQUETAS COM TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO E DA ESTERILIZAÇÃO, COMPATÍVEL COM MOTOR CIRÚRGICO MODELO DIAMOND MAX MACOM. | UNIDADE | 30 | 706,50 | MICRODENT |
| LOTE | CONTRATADA<br>CNPJ: 12.888.918/0001-06 | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE | ESTIMATIVA EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO (R$) | MARCA |
| 32 | ATHENA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | O KIT PARA CRANIOTOMIA DESCARTÁVEL INFANTIL ESTÉRIL DEVER APRESENTAR OS SEGUINTES ITENS: 1 FRESA AUTOMÁTICO TIPO SMITH, 1 FRESA DE CORTE PARA CRANIÓTOMO, 1 FRESA PARA PERFURAÇÃO DO DRILL, 3 PINOS DO MAYFIELD E 1 PONTA DO ASPIRADOR. | UNIDADE | 60 | 1.800,00 | MACOM |
| LOTE | CONTRATADA<br>CNPJ: 22.554.493/01-44 | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE | ESTIMATIVA EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO (R$) | MARCA |
| 03 | ABM HOSPITALAR LTDA | CATETER DE DRENAGEM EXTERNA LCR NEONATAL ( DVE)SISTEMA DE DRENAGEM EXTERNA CONTENDO : CATETER DE SILICONE GRAU MÉDIO RADIOPACO MEDINDO 35 CM DE COMPRIMENTO, DEMARCADO A CADA 5CM DEMARCADO A PARTIR DE SUA EXTREMIDADE DISTAL QUE DEVE POSSUIR 12 ORIFICIOS DE DRENAGEM. | UNIDADE | 70 | 400,00 | VENTURA |
| 16 | ABM HOSPITALAR LTDA | CONJUNTO DE VALVULA PARA HIDROCEFALIA ADULTO ALTA PRESSÃO COM RESERVATÓRIO O CONJUNTO DEVE CONTER:DESLOCADOR SUB-GALEAL, CATETER PERITONEAL, CATETER VENTRICULAR, GUIA PARA CATETER , ANGULADOR DE CATETER , ANGULADOR DE CATETER SILICONE, OBSTRUSOR E VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO .OS ITENS DEVEM SER CONFECCIONADOS EM SILICONE E MATERIAL TERMOPLÁSTICO BIOCOMPATÍVEL APRESENTADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BLISTER, CRISTALINA E SELADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. | UNIDADE | 12 | 780,00 | VENTURA |
| 17 | ABM HOSPITALAR LTDA | CONJUNTO DE VALVULA PARA HIDROCEFALIA ADULTO BAIXA PRESSÃO COM RESERVATÓRIO O CONJUNTO DEVE CONTER:DESLOCADOR SUB-GALEAL, CATETER PERITONEAL, CATETER VENTRICULAR, GUIA PARA CATETER , ANGULADOR DE CATETER , ANGULADOR DE CATETER SILICONE, OBSTRUSOR E VÁLVULA DE BAIXA PRESSÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO. | UNIDADE | 12 | 790,00 | VENTURA |

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 20 de Agosto de 2018 às 21:00:58

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | ABM HOSPITALAR LTDA | CONJUNTO DE VALVULA PARA HIDROCEFALIA ADULTO MÉDIA PRESSÃO COM RESERVATÓRIO O CONJUNTO DEVE CONTER:DESLOCADOR SUB-GALEAL, CATETER PERITONEAL, CATETER VENTRICULAR, GUIA PARA CATETER , ANGULADOR DE CATETER , ANGULADOR DE CATETER SILICONE, OBSTRUSOR E VÁLVULA DE MÉDIA PRESSÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO. | UNIDADE | 100 | 740,00 | VENTURA |
| 19 | ABM HOSPITALAR LTDA | CONJUNTO DE VALVULA PARA HIDROCEFALIA NEONATAL ALTA PRESSÃO COM RESERVATÓRIO O CONJUNTO DEVE CONTER:DESLOCADOR SUB-GALEAL, CATETER PERITONEAL, CATETER VENTRICULAR, GUIA PARA CATETER , ANGULADOR DE CATETER , ANGULADOR DE CATETER SILICONE, OBSTRUSOR E VÁLVULA DE MÉDIA PRESSÃO NEONATAL COM RESERVATÓRIO. | UNIDADE | 12 | 799,00 | VENTURA |
| 20 | ABM HOSPITALAR LTDA | CONJUNTO DE VALVULA PARA HIDROCEFALIA NEONATAL BAIXA PRESSÃO COM RESERVATÓRIO O CONJUNTO DEVE CONTER DESLOCADOR SUB-GALEAL, CATETER PERITONEAL, CATETER VENTRICULAR, GUIA PARA CATETER , ANGULADOR DE CATETER , ANGULADOR DE CATETER SILICONE, OBSTRUSOR E VÁLVULA DE MÉDIA PRESSÃO NEONATAL COM RESERVATÓRIO. | UNIDADE | 12 | 748,00 | VENTURA |
| 21 | ABM HOSPITALAR LTDA | CONJUNTO DE VALVULA PARA HIDROCEFALIA NEONATAL MÉDIA PRESSÃO COM RESERVATÓRIO O CONJUNTO DEVE CONTER:DESLOCADOR SUB-GALEAL, CATETER PERITONEAL, CATETER VENTRICULAR, GUIA PARA CATETER , ANGULADOR DE CATETER , ANGULADOR DE CATETER SILICONE, OBSTRUSOR E VÁLVULA DE MÉDIA PRESSÃO NEONATAL COM RESERVATÓRIO. | UNIDADE | 70 | 659,38 | VENTURA |
| 22 | ABM HOSPITALAR LTDA | CONJUNTO DE VALVULA PARA HIDROCEFALIA PEDIATRICA ALTA PRESSÃO COM RESERVATÓRIO O CONJUNTO DEVE CONTER:DESLOCADOR SUB-GALEAL, CATETER PERITONEAL, CATETER VENTRICULAR, GUIA PARA CATETER , ANGULADOR DE CATETER , ANGULADOR DE CATETER SILICONE, OBSTRUSOR E VÁLVULA DE MÉDIA PRESSÃO PEDIÁTRICA COM RESERVATÓRIO. | UNIDADE | 12 | 655,00 | VENTURA |
| 24 | ABM HOSPITALAR LTDA | CONJUNTO DE VALVULA PARA HIDROCEFALIA PEDIATRICA MÉDIA PRESSÃO COM RESERVATÓRIO O CONJUNTO DEVE CONTER:DESLOCADOR SUB-GALEAL, CATETER PERITONEAL, CATETER VENTRICULAR, GUIA PARA CATETER , ANGULADOR DE CATETER , ANGULADOR DE CATETER SILICONE, OBSTRUSOR E VÁLVULA DE MÉDIA PRESSÃO PEDIÁTRICA COM RESERVATÓRIO | UNIDADE | 150 | 640,10 | VENTURA |

Os Lotes **02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 25, 27, 30, 35, 41, 44, 45 e 46** restaram **REVOGADOS**, tendo em vista que, os valores arrematados estão bem acima dos valores mínimos e médios estimados pela Administração Estadual não havendo condão legal para adjudicar os lotes em epígrafe.

Aracaju/SE, 17 de agosto de 2018

**Antony Michael Mitchel Oliveira Silva**
Pregoeiro - SES/SE

Adjudico e Homologo em 17 de agosto de 2018

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde

**GOVERNO DE SERGIPE**
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 186/2018**

**OBJETO**: Registro de preços para relicitação de Material Médico Hospitalar Oncológico de alto custo e/ou especial desertos e fracassados do PE 88/2018, visando atender às necessidades da secretaria de estado da Saúde - SES.

**DATA DE ABERTURA**: 03/09/2018 às 08h30min.
**SESSÃO DE DISPUTA**: 03/09/2018 às 09h30min.
**NO SÍTIO**: www.comprasgovernamentais.gov.br.
**BASE LEGAL**: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.
**PARECER JURÍDICO**: 6303/2018 - PGE.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL**: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada no Centro Administrativo da Saúde, situado na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, CEP: 49097-670 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao4.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
**ÓRGÃO SOLICITANTE**: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8300.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 20 de agosto de 2018.

**Rayanne de Andrade Silva**
Pregoeira/SES

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2018**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 020.000.13996/2018-6

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESSENCIAIS PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS CIVIS DO HOSPITAL REGIONAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, CONFORME PROJETO BÁSICO.
**CONTRATADA:** MA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.
**CNPJ:** 12.287.978/0001-65
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 2.177.889,79
**FONTE DE RECURSO:** 0102
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.401
**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.0006
**PROJETO ATIVIDADE:** 1288
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.00
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, IV DA LEI 8.666/93.
**PARECER PGE:** Nº 5904/2018.
**DESPACHO MOTIVADO PGE:** Nº 5914/2018
**PRAZO:** MÁXIMO DE 180 DIAS.

**Justificado e Ratificado**
**Aracaju, 08 de Agosto de 2018**

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 20 de Agosto de 2018 às 21:00:58

**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2018**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos, instrumental e material de consumo visando suprir as necessidades para atendimento do serviço de Cirurgia Buco-Maxilo-Facial do setor de Odontologia Hospitalar das Universidades Hospitalares sob gestão da SES - Parte VI - Itens 1-7.. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES. **CÓDIG DA UNIDADE:** 20401**; CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:**10.302.0006**; PROJETO OU ATIVIDADE** 1287**; ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.00**; FONTE DE RECURSO** 0102. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e alterações, às Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, e alterações, 6.206, de 24.09.2007, e nº 8.234, de 05.07.2017, e aos Decretos Estaduais nº 26.531, de 14.10.2009, 26.533, de 15.10.2009 e 30.785, de 28.08.2017, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993., e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.

| CONTRATADA: HDX COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 24.039.450/0001-56 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANT. | VALOR TOTAL (R$) | MARCA |
| 02 | BOMBA A VÁCUO COM INSTALAÇÃO E KIT SUCTOR | UNID. | 01 | 2.379,38 | DELTRAMED D400 |
| 07 | ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO | UNID. | 01 | 1.710,71 | ORTUS BIOSCALER |
| CONTRATADA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 06.175.908/0001-12 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANT. | VALOR TOTAL (R$) | MARCA |
| 04 | CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM TORQUE | UNID. | 03 | 1.469,76 | KAVO 505 C |
| 05 | FOTOPOLIMERIZADOR BIVOLT POTÊNCIAS DE 800 Mw/cm². | UNID. | 01 | 400,97 | ECEL EC 450 |
| 06 | MICROMOTOR + CONTRA ÂNGULO E PEÇA RETA | UNID. | 06 | 7.848,72 | KAVO |
| CONTRATADA: DENTFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP CNPJ: 66.818.360/0001-03 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANT. | VALOR TOTAL (R$) | MARCA |
| 03 | CANETA DE ALTA ROTAÇÃO | UNID. | 06 | 2.129,22 | DENTLFEX SIGMA AIR 3S PB |

**ITEM CANCELADO:** 01.

Aracaju, 20 de agosto de 2018.
**Sandra dos Anjos Silva**
**Pregoeira - SES/SE**
Adjudico e Homologo em 20/08/2018
**Valberto de Oliveira Lima**
**Secretário de Estado da Saúde - SES**

## Agricultura e do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA N° 112 /2018**
**15 DE AGOSTO DE 2018**

**Prorroga prazo de vigência da Portaria nº 57/2015, renovada pela Portaria n° 16/2018, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 764137/2011, firmado entre o MDA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão continuidade no Município de **Canindé do São Francisco/SE**; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o prazo de vigência de 01/03 a 31/12/2018 da Portaria 57/2015, publicada no Diário Oficial de Sergipe nº 27391 do dia 05 de fevereiro de 2016, renovada pela Portaria n° 16/2018, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado de Sergipe.

Art. 2° - Ficam mantidos os servidores, Tainan Matos Déda, portadora do CPF n° 841.951.185-49, Verônica Farias, portadora do CPF n° 016.219.975-96, e Luiz Carlos de Araujo Santana, portador do CPF n° 385.331.037-00, designados para compor a Comissão.

Art. 3° - Aos membros designados no Art. 2° desta Portaria continuará sendo pago um adicional de participação no valor equivalente R$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, conforme estabelecido no Decreto n° 30.930/2017.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de março de 2018**.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CONHECIMENTO**
**PUBLIQUE-SE**

**Aracaju, 15 de agosto de 2018**
**Maria Rosilene Bezerra Rodrigues**
**Secretária de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca.**

**PORTARIA N° 113/2018**
**DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

**Prorroga prazo de vigência da Portaria nº 67/2015, renovada pela Portaria n° 17/2018, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 724758/2009, firmado entre o INCRA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão continuidade no Município de **Umbaúba/SE**; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o prazo de vigência de 01/03 a 31/08/2018 da portaria 67/2015, publicada no Diário Oficial de Sergipe nº 27391 do dia 05 de fevereiro de 2016**,** renovada pela Portaria n° 17/2018, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado de Sergipe.

Art. 2° - Ficam mantidos os servidores, Patrícia de Moura Melo - Presidente, portadora do CPF n° 532.083.905-72, Luiz Carlos de Araújo Santana - Membro Técnico, portador do CPF n° 385.331.037-00, e Pedro Siqueira Amparo - Secretário, portador do CPF n° 383.705.145-53, designados para compor a Comissão.

Art. 3° - Aos membros designados no Art. 2° desta Portaria continuará sendo pago um adicional de participação no valor equivalente R$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, conforme estabelecido no Decreto n° 30.930/2017.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de março de 2018**.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CONHECIMENTO**
**PUBLIQUE-SE**

**Aracaju, 15 de agosto de 2018**

**Maria Rosilene Bezerra Rodrigues**
**Secretária de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca.**

**PORTARIA N° 114 /2018**
**DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

**Prorroga prazo de vigência da Portaria nº 64/2015, renovada pela Portaria n° 18/2018, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.
Considerando o Convênio n° 764131/2011, firmado entre o MDA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão continuidade nos Municípios de **Pedra Mole/SE e Macambira/SE**; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o prazo de vigência de 01/03 a 31/12/2018 da Portaria 64/2015, publicado no Diário Oficial de Sergipe nº 27391 do dia 05 de fevereiro de 2016, renovada pela Portaria n° 18/2018**,** que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado Sergipe.

Art. 2° - Ficam mantidos os servidores, Ivacy Cerqueira Santana Cardoso, portadora do CPF n° 311.015.005-06, Cláudia Silva Carvalho, portadora do CPF n° 058.902.665-86, e Godofredo Vieira de Albuquerque, portador do CPF n° 080.568.205-82, designados para compor a Comissão.

Art. 3° - Aos membros designados no Art. 2° desta Portaria continuará sendo pago um adicional de participação no valor equivalente R$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, conforme estabelecido no Decreto n° 30.930/2017.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 20 de Agosto de 2018 às 21:00:58

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CONHECIMENTO**
**PUBLIQUE-SE**

**Aracaju, 15 de agosto de 2018**
**Maria Rosilene Bezerra Rodrigues**
**Secretária de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca.**

**PORTARIA N° 115 /2018**
**DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

**Prorroga prazo de vigência da Portaria nº 65/2015, renovada pela Portaria n° 19/2018, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 764137/2011, firmado entre o MDA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão continuidade no Município de **Poço Redondo/SE**; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o prazo de vigência de 01/03 a 31/12/2018, o prazo de vigência da Portaria 65/2015, publicado no Diário Oficial de Sergipe nº 27.391 do dia 05 de fevereiro de 2016, renovada pela Portaria n° 19/2018, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado de Sergipe.

Art. 2° - Ficam mantidos os servidores, Nikelly Moura Santos, portadora do CPF n° 014.289.515-63, Cíntia Raquel Lucas da Silva, portadora do CPF n° 061.093.445-75, e Marcos Augusto dos Santos, portador do CPF n° 201.625.295-20, designados para compor a Comissão.

Art. 3° - Aos membros designados no Art. 2° desta Portaria continuará sendo pago um adicional de participação no valor equivalente R$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, conforme estabelecido no Decreto n° 30.930/2017.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de março de 2018.**

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CONHECIMENTO**
**PUBLIQUE-SE**

**Aracaju, 15 de agosto de 2018**

**Maria Rosilene Bezerra Rodrigues**
**Secretária de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca.**

**PORTARIA N° 116 /2018**
**DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

**Prorroga prazo de vigência da Portaria nº 60/2015, renovada pela Portaria n° 20/2018, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 764137/2011, firmado entre o MDA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão continuidade no Município de **Gararu e Nossa Senhora de Lourdes/SE**; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o prazo de vigência de 01/03 a 31/12/2018, o prazo de vigência da Portaria 60/2015, publicado no Diário Oficial de Sergipe nº 27391 do dia 05 de fevereiro de 2016, renovada pela Portaria n° 20/2018, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado de Sergipe.

Art. 2° Ficam mantidos os servidores, Maryanna Porto de Carvalho Braga, portadora do CPF n° 036.294.045-29, Narayama Almeida Santos, portadora do CPF n° 017.211.285-06, e João Bosco de Andrade Lima Filho, C.P.F. n° 051.370.045-53, designados para compor a Comissão.

Art. 3° - Aos membros designados no Art. 2° desta Portaria continuará sendo pago um adicional de participação no valor equivalente R$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, conforme estabelecido no Decreto n° 30.930/2017.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de março de 2018**.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CONHECIMENTO**
**PUBLIQUE-SE**

**Aracaju, 15 de agosto de 2018**

**Maria Rosilene Bezerra Rodrigues**
**Secretária de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca.**

**PORTARIA N° 117 /2018**
**DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

**Prorroga prazo de vigência da Portaria nº 63/2015, renovada pela Portaria n° 21/2018, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 764137/2011, firmado entre o MDA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão continuidade no Município de **Nossa Senhora da Glória/SE**; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o prazo de vigência de 01/03 a 31/12/2018 da Portaria 63/2015, publicado no Diário Oficial de Sergipe nº 27391 do dia 05 de fevereiro de 2016, renovada pela Portaria n° 21/2018, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Esta de Sergipe.

Art. 2° - Ficam mantidos os servidores, Maryanna Porto de Carvalho Braga, portadora do CPF n° 036.294.045-29, Luciene Vieira de Jesus, portadora do C.P.F. n° 031.998.655-18, e Ary Osvaldo Ribeiro Bomfim, portador do CPF n° 105.649.425-53, designados para compor a Comissão.

Art. 3° - Aos membros designados no Art. 2° desta Portaria continuará sendo pago um adicional de participação no valor equivalente R$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, conforme estabelecido no Decreto n° 30.930/2017.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de março de 2018**.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CONHECIMENTO**
**PUBLIQUE-SE**

**Aracaju, 15 de agosto de 2018**
**Maria Rosilene Bezerra Rodrigues**
**Secretária de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca.**

**PORTARIA N° 118 /2018**
**DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

**Prorroga prazo de vigência da Portaria nº 62/2015, renovada pela Portaria 22/2018 , que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 764137/2011, firmado entre o MDA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão continuidade no Município de **Monte Alegre/SE**; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o prazo de vigência de 01/03 a 31/12/2018, da Portaria 62/2015, renovada pela Portaria 22/2018, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado de Sergipe.

Art. 2° - Ficam mantidos os servidores, Tainan Matos Déda, portadora do CPF n° 841.951.185-49, Edvânia Alves dos Santos, portadora do CPF n° 041.900.955-83, e Marcos Augusto dos Santos, portador do CPF n° 201.625.293-20, designados para compor a Comissão.

Art. 3° - Aos membros designados no Art. 2° desta Portaria continuará sendo pago um adicional de participação no valor equivalente R$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, conforme estabelecido no Decreto n° 30.930/2017.

**Art. 4°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CONHECIMENTO**
**PUBLIQUE-SE**

**Aracaju, 15 de agosto de 2018**
**Maria Rosilene Bezerra Rodrigues**
**Secretária de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca**

**PORTARIA N° 119 /2018**
**DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

**Prorroga prazo de vigência da Portaria nº 61/2015, renovada pela Portaria n° 23/2018, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.
Considerando o Convênio n° 764131/2011, firmado entre o MDA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 20 de Agosto de 2018 às 21:00:58

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão continuidade no Município de **Malhador/SE**; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o prazo de vigência de 01/03 a 31/12/2018 da Portaria 61/2015, publicado no Diário Oficial de Sergipe nº 27391 do dia 05 de fevereiro de 2016, renovada pela Portaria n° 23/2018, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado Sergipe.

Art. 2° - Ficam mantidos os servidores, Ivacy Cerqueira Santana Cardoso, portadora do CPF n° 311.015.005-06, Joane dos Santos, portadora do CPF n° 071.285.655-23, e Jânio Oliveira Rocha, portador do CPF n° 150.896575-72, designados para compor a Comissão.

Art. 3° - Aos membros designados no Art. 2° desta Portaria continuará sendo pago um adicional de participação no valor equivalente R$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, conforme estabelecido no Decreto n° 30.930/2017.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de março de 2018**.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CONHECIMENTO**
**PUBLIQUE-SE**

**Aracaju, 15 de agosto de 2018**
**Maria Rosilene Bezerra Rodrigues**

**PORTARIA N° 120 /2018**
**DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

**Prorroga prazo de vigência da Portaria nº 59/2015, renovada pela Portaria n° 24/2018, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 724758/2009, firmado entre o INCRA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão continuidade no Município de **Frei Paulo/SE**; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o prazo de vigência de 01/03 a 31/12/2018 da Portaria 59/2015, publicada no Diário Oficial de Sergipe nº 27391 do dia 05 de fevereiro de 2016 renovada pela Portaria n° 24/2018, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado de Sergipe.

Art. 2° **-** Ficam mantidos os servidores, Thiago Reis Oliveira Hora**,** portador do C.P.F. n° 839.323.725-49, Tereza Jean Souza Santos, portadora do CPF n° 274.835.505-97, e Solon Guimarães Carvalho, portador do CPF n° 038.947.975-68.

Art. 3° - Aos membros designados no Art. 2° desta Portaria continuará sendo pago um adicional de participação no valor equivalente R$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, conforme estabelecido no Decreto n° 30.930/2017.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de março de 2018**
Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CONHECIMENTO**
**PUBLIQUE-SE**

**Aracaju, 15 de agosto de 2018**
**Maria Rosilene Bezerra Rodrigues**

**PORTARIA N° 121 /2018**
**DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

**Prorroga prazo de vigência da Portaria nº 58/2015, renovada pela Portaria 25/2018, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 724758/2009, firmado entre o INCRA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão continuidade no Município de **Cristinápolis/SE**; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o prazo de vigência de 01/03 a 31/12/2018 da Portaria 58/2015, publicada no Diário Oficial de Sergipe nº 27391 do dia 05 de fevereiro de 2016, renovada pela Portaria n° 25/2018, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado de Sergipe.

Art. 2° Ficam mantidos os servidores Patrícia de Moura Melo, portadora do CPF n° 532.083.905-72, Carlos Alberto Souza Torre, portador do CPF n° 890.847.565-68, e Stella Maris Andrade Nogueira, portadora do CPF n° 265.110.965-72.

Art. 3° - Aos membros designados no Art. 2° desta Portaria continuará sendo pago um adicional de participação no valor equivalente R$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, conforme estabelecido no Decreto n° 30.930/2017.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de março de 2018.**

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.
**DÊ-SE CONHECIMENTO**
**PUBLIQUE-SE**

**Aracaju, 15 de agosto de 2018**
**Maria Rosilene Bezerra Rodrigues**

**PORTARIA N° 122 /2018**
**DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

**Prorroga prazo de vigência da Portaria nº 66/2015, renovada pela Portaria n° 26/2018 que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 724758/2009, firmado entre o INCRA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão continuidade no Município de **Poço Verde/SE**; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o prazo de vigência de 01/03 a 31/12/2018 da Portaria 66/2015, publicada no Diário Oficial de Sergipe nº 27391 do dia 05 de fevereiro de 2016**,** renovada pela Portaria n° 26/2018, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado de Sergipe.

Art. 2° - Ficam mantidos os servidores, Melissio Pereira Souza Barros, portador do CPF n° 011.712.115-03, Adilson Andrade, portador do CPF n° 236.006.675-72, e Adailton dos Santos, portador do CPF n° 662.513.705-72, designados para compor a Comissão.

Art. 3° - Aos membros designados no Art. 2° desta Portaria continuará sendo pago um adicional de participação no valor equivalente R$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, conforme estabelecido no Decreto n° 30.930/2017.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de março de 2018.**
Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
**PUBLIQUE-SE**

**Aracaju, 15 de agosto de 2018**
**Maria Rosilene Bezerra Rodrigues**

**PORTARIA N° 123 / 2018**
**DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

**Prorroga prazo de vigência da Portaria nº 55/2015, alterada pelas Portarias n° 58/2016 e 65/2016, renovada pela Portaria n° 01/2017, publicada no Diário Oficial nº 27641, e altera integrante da mencionada Comissão, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 724758/2009, firmado entre o INCRA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão continuidade no Município de **Arauá/**SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o prazo de vigência de 01/03 a 30/06 da Portaria 55/2015, publicada no Diário Oficial de Sergipe nº 27391 do dia 05 de fevereiro de 2016, renovada pela Portaria n° 01/2017, publicada no Diário Oficial nº 27641, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado de Sergipe.

Art. 2° - Ficam designados os servidores, **Thiago Reis Oliveira Hora ,** Advogado, portador do C.P.F. n° 839.323.725-49, **Roseval Francisco da Fonseca,** Assistente Administrativo, portador do R.G. n° 769.456 SSP/SE e C.P.F. n° 344.104.065-15, e **Jânio Oliveira Rocha**, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF n° 150.896.575-72, sendo que este substituirá o servidor José de Sousa Barbosa, anteriormente designado.

Art. 3° - Aos membros designados no Art. 2° desta Portaria continuará sendo pago um adicional de participação no valor equivalente R$ 400,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de março de 2018**.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CONHECIMENTO**
**PUBLIQUE-SE**

**Aracaju, 15 de agosto de 2018**

**MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES**
**Secretária de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 20 de Agosto de 2018 às 21:00:58

## Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

**GOVERNO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO**

**EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO N.º 06/2018**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018**

**OBJETO: Aquisição de Chapa de Ferro Preta, chapa de aço galvanizado e chapa plana de poliéster reforçada com fibra de vidro, sob o sistema de REGISTRO DE PREÇOS, a serem utilizados no Serviço de Sinalização do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE**
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA;
**PRAZO DE ENTREGA:** Até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho - NE.
**BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006 e 6.206/2007, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

**CONTRATADA: G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI CNPJ: 11.175.931/0001-47**

| Especificação | Marca | Unid | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| CHAPA FERRO PRETA, BITOLA 18, DE 2,00MX1,00M | Arcelor Mittal | Un | 1.500,00 | 107,99 | 161.985,00 |
| CHAPA AÇO GALVANIZADA, BITOLA 18, DE 2,00MX1,00M | Arcelor Mittal | Un | 1.800,00 | 119,00 | 214.200,00 |

Aracaju/SE, 20 de agosto de 2018.

Carmem Sueli Cruz Silva
Pregoeira - SEINFRA

Adjudico e homologo em 08 de agosto de 2018.

**Deborah Cristina de Andrade Menezes**
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

## Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

**GOVERNO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA N.º 57/2018**
**DE 03 DE AGOSTO DE 2018.**

**Prorroga o prazo de vigência da Portaria nº 17/2018, de 01 de março de 2018, que criou a Comissão de Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho, dos Direitos Humanos - SEIDH, para instruir procedimento administrativo com vistas à apuração dos processos indenizatórios sub-rogados e aplicação de sanções administrativas, no tocante aos contratos de aquisição de bens e serviços nela vigentes, de conformidade com as normas regulamentares estabelecidas no Decreto nº 24.912, de 20 de dezembro 2007, Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015 e Decreto nº 30.089, de 19 de outubro de 2015, e Decreto n° 30.178 de 19 de fevereiro de 2016, e dá outras providências.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do art. 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto na Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e, ainda, observando o que dispõem a Lei 8.666/93 e os Decretos n° 24.571/2007, 24.912/2007, 26.703/2013, 29.753/2014 e 30.072/2015, o Decreto 30.930/2017 de 31 de dezembro de 2017, e o decreto 30.958/ de 02 fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º**. Prorrogar pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência da Portaria nº 17/2018 de 01 de março de 2018 que constitui Comissão de Trabalho, para instruir procedimento administrativo com vistas à apuração dos processos indenizatórios sub-rogados e aplicação de sanções administrativas, no tocante aos contratos de aquisição de bens e serviços da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

**Art. 2°** A Comissão instruir procedimento administrativo com vistas à apuração dos processos indenizatórios sub-rogados e aplicação de sanções administrativas, constituída nos termos desta Portaria, passa a ser composta pelos membros abaixo:

01 - Andrea Lima de Albuquerque Cardoso - CPF nº 828.613.155-04.
02 - Cristiani dos Santos Barroso - CPF nº 974.429.685-20.
03 - Cleide Rejane Melo Silva - CPF nº 431.989.535-53.
05 - Forivaldo Vieira Alves da Silva - CPF nº 609.181.525-34.

**Art. 3**° Aos membros designados no Art. 2 ° desta Portaria continuará sendo pago um adicional de participação no valor equivalente R$ 400,00 (quatrocentos reais) a ser pago mensalmente conforme estabelecido no Decreto n° 30.930/2017.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

**Art. 5.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 03 de agosto de 2018.

**MITZY MATOS SILVA**
**Secretária de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho, dos Direitos Humanos - SEIDH**

Republicação Port. nº57

## Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA CONJUNTA SEMARH/EMDAGRO N.º 39/2018,**
**DE 03 DE JULHO DE 2018**

Designa Comissão Técnica objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 09/2018, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e o Consórcio Água e Solo Estudos e Projetos Ltda. e Sustentare Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda.

O **SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores e no Decreto n° 29.590, de 20 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 20/11/2013, e
**Considerando** a necessidade de nomear Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato firmado entre a Administração Pública e particular, decorrente de procedimento licitatório capitaneado pela Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe (UAPAS);

**Considerando** a indicação de servidor pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (EMDAGRO);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Ficam designados os seguintes servidores como responsáveis técnicos objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 09/2018, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) e o Consórcio Água e Solo Estudos e Projetos Ltda. e Sustentare Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda.:

I. **Eugênia Maria Ramos**, CPF 460.252.274-20;
II. **Maria Suzana Leite de Oliveira**, CPF 235.519.335-53;
III. **Abeací dos Santos**, CPF 120.178.255-49.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju/SE, 03 de Julho de 2018.

**OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS**
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

**JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO**
Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA SEMARH N.º 52/2018,**
**DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

Constitui Comissão Técnica para atuar no âmbito do Programa Águas de Sergipe, em processo seletivo que tem como escopo a aquisição de drone para apoio técnico à SEMARH.

O **SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores e no Decreto n° 29.590, de 20 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 20/11/2013, e

**Considerando** a necessidade de haver acompanhamento técnico do processo seletivo supra, iniciado pela Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe (UAPAS);
**Considerando** a indicação de corpo técnico pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH);

**R E S O L V E:**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 20 de Agosto de 2018 às 21:00:58

**Art. 1º.** Criar Comissão Técnica para atuar em processo seletivo que tem como escopo a aquisição de drone para apoio técnico à SEMARH, cuja atuação será regida pelo procedimento de seleção de consultoria do BIRD, decorrente do Acordo de Empréstimo n.º 8113-BR, firmado entre o Estado de Sergipe e aquela Instituição Bancária, observando-se as Diretrizes de Aquisições e Seleções de Consultores do Banco Mundial e o Manual Operacional do Programa (MOP), tendo os seguintes objetivos:

I. Dirimir dúvidas relativas aos aspectos técnicos constantes nos termos de referência ou especificações técnicas;
II. Avaliar e emitir parecer relativo à avaliação das propostas técnicas e de preço, que será encaminhado à Comissão Especial de Licitação da UAPAS;
III. Emitir parecer, no que couber, em caso de impugnações e recursos interpostos pelos interessados durante todo o processo de Aquisições;
IV. Dirimir toda e qualquer dúvida técnica sobre o objeto a ser contratado.

**Art. 2º.** A Comissão Técnica instituída pela presente Portaria será composta pelos seguintes membros:

I. **Carlos Hendrikus Santos**, Técnico em Geoprocessamento, CPF 955.087.755-87;
II. **Luana Vieira Bomfim**, Assistente Administrativa, CPF 018.713.275-55;
III. **Thales Vieira Cruz**, Designer Gráfico, CPF 011.694.385-80.

**Parágrafo único**. A participação dos membros na presente Comissão Técnica não ensejará qualquer tipo de remuneração.

**Art. 3º.** A Comissão Técnica constituída pela presente Portaria será dissolvida ao final do processo seletivo, momento em que encerrará suas atividades.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju/SE, 09 de Agosto de 2018.

**OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS**
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA SEMARH N.º 51/2018,**
**DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

Constitui Comissão Técnica para atuar no âmbito do Programa Águas de Sergipe, em processo seletivo que tem como escopo a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para apoio técnico e administrativo para SEMARH.

O **SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores e no Decreto n° 29.590, de 20 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 20/11/2013, e

**Considerando** a necessidade de haver acompanhamento técnico do processo seletivo supra, iniciado pela Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe (UAPAS);
**Considerando** a indicação de corpo técnico pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Criar Comissão Técnica para atuar em processo seletivo que tem como escopo a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para apoio técnico e administrativo para SEMARH, cuja atuação será regida pelo procedimento de seleção de consultoria do BIRD, decorrente do Acordo de Empréstimo n.º 8113-BR, firmado entre o Estado de Sergipe e aquela Instituição Bancária, observando-se as Diretrizes de Aquisições e Seleções de Consultores do Banco Mundial e o Manual Operacional do Programa (MOP), tendo os seguintes objetivos:

I. Dirimir dúvidas relativas aos aspectos técnicos constantes nos termos de referência ou especificações técnicas;
II. Avaliar e emitir parecer relativo à avaliação das propostas técnicas e de preço, que será encaminhado à Comissão Especial de Licitação da UAPAS;
III. Emitir parecer, no que couber, em caso de impugnações e recursos interpostos pelos interessados durante todo o processo de Aquisições;
IV. Dirimir toda e qualquer dúvida técnica sobre o objeto a ser contratado.

**Art. 2º.** A Comissão Técnica instituída pela presente Portaria será composta pelos seguintes membros:

I. **Carlos Hendrikus Santos**, Técnico em Geoprocessamento, CPF 955.087.755-87;
II. **Luana Vieira Bomfim**, Assistente Administrativa, CPF 018.713.275-55;
III. **Thales Vieira Cruz**, Designer Gráfico, CPF 011.694.385-80.

**Parágrafo único**. A participação dos membros na presente Comissão Técnica não ensejará qualquer tipo de remuneração.

**Art. 3º.** A Comissão Técnica constituída pela presente Portaria será dissolvida ao final do processo seletivo, momento em que encerrará suas atividades.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju/SE, 09 de Agosto de 2018.

**OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS**
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA SEMARH N.º 50/2018,**
**DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

Constitui Comissão Técnica para atuar no âmbito do Programa Águas de Sergipe, em processo seletivo que tem como escopo a aquisição de mobiliário de escritório para a estruturação da UAPAS.

O **SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores e no Decreto n° 29.590, de 20 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 20/11/2013, e
**Considerando** a necessidade de haver acompanhamento técnico do processo seletivo supra, iniciado pela Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe (UAPAS);
**Considerando** a indicação de corpo técnico pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Criar Comissão Técnica para atuar em processo seletivo que tem como escopo a aquisição de mobiliário de escritório para a estruturação da UAPAS, cuja atuação será regida pelo procedimento de seleção de consultoria do BIRD, decorrente do Acordo de Empréstimo n.º 8113-BR, firmado entre o Estado de Sergipe e aquela Instituição Bancária, observando-se as Diretrizes de Aquisições e Seleções de Consultores do Banco Mundial e o Manual Operacional do Programa (MOP), tendo os seguintes objetivos:

I. Dirimir dúvidas relativas aos aspectos técnicos constantes nos termos de referência ou especificações técnicas;
II. Avaliar e emitir parecer relativo à avaliação das propostas técnicas e de preço, que será encaminhado à Comissão Especial de Licitação da UAPAS;
III. Emitir parecer, no que couber, em caso de impugnações e recursos interpostos pelos interessados durante todo o processo de Aquisições;
IV. Dirimir toda e qualquer dúvida técnica sobre o objeto a ser contratado.

**Art. 2º.** A Comissão Técnica instituída pela presente Portaria será composta pelos seguintes membros:

I. **Carlos Hendrikus Santos**, Técnico em Geoprocessamento, CPF 955.087.755-87;
II. **Luana Vieira Bomfim**, Assistente Administrativa, CPF 018.713.275-55;
III. **Thales Vieira Cruz**, Designer Gráfico, CPF 011.694.385-80.

**Parágrafo único**. A participação dos membros na presente Comissão Técnica não ensejará qualquer tipo de remuneração.
**Art. 3º.** A Comissão Técnica constituída pela presente Portaria será dissolvida ao final do processo seletivo, momento em que encerrará suas atividades.
**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju/SE, 09 de Agosto de 2018.

**OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS**
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**
**SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SEMARH/SE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - NCB nº06/2018 - ALTERAÇÃO DE SITE DE ACESSO**
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - PROJETO ÁGUAS DE SERGIPE - PAS - N° P112074. INSTITUIÇÃO FINANCIADORA: BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BANCO MUNDIAL), AE 8113-BR. CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL (NCB) Nº 06/2018**. **Recebimento das Propostas**: **até às 8h30 (horário local) do dia 31/08/2018**, acompanhadas da **Declaração de Garantia de Proposta.** Abertura das Propostas: 31/08/2018 às 8h31 (horário local). **Objeto:** REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS BARRAGENS DOS RESERVATÓRIOS JACARECICA I, JACARECICA II, GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO, JAIME UMBELINO DE SOUZA, em Sergipe. Local: Sala da Comissão Especial de Licitação - CEL, sito à Av. Heráclito Rollemberg, nº4444 - DIA - Aracaju/SE, CEP nº 49.040-850 (antigo prédio da ADEMA). Os interessados poderão obter, gratuitamente, o edital, cópias adicionais e demais informações, via download, no novo site de acesso, conforme publicado no DOU de 31/07/2018: **Sítio: pas-licitacoes.semarh.se.gov.br; Login: UAPAS; Senha: #uapas-bird&; Diretório: NCB 06-2018 - Recuperação Barragens**. Maiores esclarecimentos no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 13h00, horário local, ou, através do email **cel.aguasdesergipe@semarh.se.gov.br**. Aracaju, 15 de agosto de 2018.
Republica-se por Incorreção

Zenóbia de Fátima Bruno da Silva,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## Turismo

**GOVERNO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº08/2017**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2017.
**Processo Aditivo** nº 038.000.00059/2018-0
**Processo administrativo** n° 033.000.00116/2016-7.
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Turismo -SETUR, no âmbito da UCP/PRODETUR - SE, CNPJ nº 13.128798/0037-04.
**CONTRATADO:** Quanta Consultoria, Projetos e Editora Ltda, CNPJ nº 05.775.513/0001-98. Objeto do TA: Prorrogação do prazo de vigência de que trata o Item “Prazo” do Contrato nº 08/2017, que tem por finalidade a Contratação de Empresa para Elaboração e Implementação do Programa de Comunicação e Prevenção à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes Decorrentes da Atividade Turística, pelo período de 90 (noventa) dias, prorrogando o prazo de execução de 09 de julho de 2018 para 07 de outubro de 2018, assim como o prazo de vigência de 22 de agosto de 2018 para 20 de novembro de 2018, conforme referido Aditivo.

Aracaju/SE, 20/08/2018.

Manoel do Prado Franco Neto
Secretário de Estado do Turismo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 20 de Agosto de 2018 às 21:00:58

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## Banese

**RESUMO DE PEDIDO - 4500026744**
**NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO:** RP020/2018;
**CONTRATADA:** LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA;
**CNPJ nº:** 19.877.285/0001-71;
**OBJETO:** Aquisição de 02 sistemas de armazenamento de dados DS4800 16-STORAGE e 04 switchs para datacenter;
**VALOR:** R$ 5.204.810,60 (Cinco milhões duzentos e quatro mil oitocentos e dez reais e sessenta centavos);
**DATA DO PEDIDO:** 17.08.2018.

## Cehop

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE -CEHOP/SE**

**PARECER/AJUR Nº 34/2018**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018**

Opinamos pela Inexigência de Licitação, com base no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93,
**Objeto**: A prestação pelos Correios, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante, mediante adesão ao(s) anexo(s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
**Contratada:** Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
**Valor da Proposta**: R$ 120.000,00
**Prazo de Execução**: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
**Elemento de Despesa**: 3.3.90.00
**Projeto/Atividade:** 26301.16.122.0044.0287
**Fonte de Recurso**: - 0270
Aracaju, 17 de agosto de 2018.
José Anísio Torres Barreto
Chefe da Assessoria Jurídica
Ratificamos a Inexigência de Licitação nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.
Aracaju, 17 de agosto de 2018

Caetano de Almeida Quaranta Filho
Diretor Presidente

## Deso

**1º Aditivo Contrato nº 083/2018** //Contratante: **DESO** // Objeto: //Contratado: **JOPLAS INDUSTRIAL LTDA** // Objeto: Fica retificado o item 11.1 da Cláusula XI - Garantia.
**2º Aditivo Contrato nº 108/2017** //Contratante: **DESO** // Contratado: **ONIX PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP//** Objeto: Prorrogar Prazo, 365 dias.
**Contrato nº 148/2018** //Contratante:**DESO** //Contratado:**MMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** // Objeto: Aquisição de ferramentas perecíveis, Lotes 1, 2 e 3. //R$ 566.600,00 //180 dias //Receita Própria.

## Detran

**EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 053/2018 Nome:** Anne Caroline de Jesus Santos **Data:** 10/08/2018

**LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO**
Diretora-Presidente do DETRAN/SE

## Fapitec

**GOVERNO DE SERGIPE**
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CAPES Nº 05/2018- BOLSA PIBIC. I-Concedente:** Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.
**II - Bolsistas: Aires SantosSilva,** UFS; **Albert Vinícius Baboza Santana,** UFS; **Alex Lima Santos,** UFS; **Aline Rodrigues Ferreira,** UNIT**; Alline Catarine Silva Cerqueira,** UFS; **Amanda Bezerra Maciel,** UFS; **Amanda Ferreira Barbosa,** UFS; **Ananda Mariete Silva Teles,** UFS; **Ariadne Nunes Leite,** UNIT; **Atenilton Santos Farias,** UFS; **Beatriz Lopes de Souza,** UFS; **Bruna Araújo dos Santos,** UFS; **Bruna Lima Souza,** UFS; **Bruno Javier Carozo Arze,** UFS; **Caio Henrique Silva Souza,** UFS; **Carlos Henrique Souza Santos,** UFS; **Carolina Alves Felizola,** UFS; **Caroline Melo dos Santos,** UFS; **Caroline Pereira Santos,** UFS; **Celine Silva Moura,** UFS; **Daniel Silva Santos,** UNIT; **Daniele Pereira Silva,** UFS; **Dayane Felix Andrade,** UFS; **Dayane daSilva Correia,** IFS; **Débora Oliveira lemos,** UFS; **Denisson Silva Nascimento,** UFS; **Eduarda Pimentel Silva Santos,** UFS; **Ellen Barbosa Nunes Goes,** UFS; **Elson Amorim Simões Filho.** UFS; **Fernanda Brandão da Silva,** UFS; **Fernanda Carolina Pereira dos Santos,** UFS; **Filipe Miguel Brito Fernandes da Silva,** UFS; **Flávia Cristina Cardoso Dória,** UFS; **Gabriel Seixas Silva,** UFS; **Gabriella Machado de Sousa,** UFS; **Geyvson Cardoso Varjão,** UFS; **Gilvan Santos Ferreira,** IFS; **Giulia Pereira Santos,** UFS; **Hudson Leonardo Cordeiro de Moura,** UFS; **Hugo Magalhães Mafra,** UFS; **Hugo Pereira Santos Júnior,** UFS; **Ingrid da Costa Andrade,** UNIT; **Jandson Fahel Oliveira de Freitas,** UFS; **Jéssica Amanda Dantas Santos,** UFS; **Jeovani Ferreira Santos,** UFS; **Jéssica Reis de Jesus,** UNIT; **Joana Maria Santos de Oliveira,** UFS; **João Pedro Santos Andrade,** UFS; **João Victor Meneses Silva Leal,** UFS; **Joselaine Bispo dos Santos,** UFS; **José Luiz Santos de Jesus,** UFS; **Juliana Firmo de Oliveira Silva,** UNIT; **Kaio Felipe Gonzaga do Livramento,** UFS; **Karlysson José de Andrade Machado,** UFS; **Katila Carolline Silva Conceição,** IFS; **Keila Raquel Pinto de Souza,** IPISE; **Kescia Paloma Santos da Silva,** UFS; **Leandra Caroline da Luz Batista,** IFS; **Leandro Ribeiro Aragão Silva,** UFS; **Leila Yoko de Moura Tshua,** UFS; **Letícia Macedo Guimarães,** UFS; **Loren Almêda do Nascimento,** UFS; **Lucas Araújo Lapa Guerra,** UNIT; **Lucas Buri dos Anjos Fonseca,** UFS; **Lucas Rego de Queiroz,** UFS; **Luciano Santos de Jesus,** IFS; **Maiara Barbosa Fonseca,** IFS; **Marcos Vinícius dos Santos,** UFS; **Mariana Oliveira Fraga,** UFS; **Maria Nathália Prado Simões Mendonça,** UNIT; **Mariane santos Cardoso,** ITPS; **Mariel Salvador dos Santos,** UFS; **Marina Ellen Rezende Torres,** UFS; **Matheus Batista de Oliveira,** FACULDADE PIO DÉCIMO; **Matheus da Silva Meneses,** UFS; **Matheus Sousa de Macena,** UNIT; **Mayara Barreto dos Santos,** UFS; **Mayk Oliveira Rosário,** UFS; **Michele Pereira da Silva,** Faculdade Pio Décimo; **Milena Caroline Nunes Monteiro,** UFS; **Moisés Sales de Santana Almeida,** UNIT; **Monica campos dos Santos,** UNIT; **Natasha Cardoso Rocha,** UFS; **Pollyana Andreza Ribeiro dos Santos,** UFS; **Ramoniele Santos Silva,** UFS; **Rebeca da Silva Santos,** UFS; **Renata Grasiele Mendonça Santos,** UFS; **Robert Andrade Prata,** UNIT; **Ruthe Coutinho de Souza,** UFS; **Santiago Bispo de Oliveira,** UFS; **Sueli de Jesus Correia,** UFS; **Talita Sandrielle dos Santos,** UFS; **Thais Costa Santos,** UFS; **Valéria Ribeiro,** UFS; **Victória Janaina Pereira Mendes,** UFS; **Weslly Jonas Severo da Silva,** UFS; **Yasmin Matos Freire Costa,** UFS.
**III-Valor:** 01 ( uma) bolsa PIBIC- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica. **IV-Vigência:** Até 12 (doze) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa. **V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54. Aracaju/SE, 20 de agosto de 2018.

**José Heriberto Pinheiro Vieira**
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

## Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 49/2018**
DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

**D E S I G N A E M P R E G A D O S P Ú B L I C O S C O M O P R E G O E I R O S D A F U N D A Ç Ã O E S T A D U A L D E S A Ú D E.**

**O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar como pregoeiros responsáveis pelas licitações ocorridas na FUNESA, podendo agir em conjunto ou separadamente, os empregados André Luiz Amado, Gerente III, inscrito no CPF sob o n° 014.398.655-40 e Bruna Costa Santana, Assessora Técnica III, inscrita no CPF sob o n° 058.713.585-94;

**Art. 2º** Tornar como Suplente, o empregado Marcos Paulo Santos Oliveira, Assessor Técnico III, inscrito no CPF sob o n° 041.748.705-47;

**Art. 3º** Nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria do objeto do pregão, o pregoeiro poderá solicitar assessoramento da unidade licitante;

**Art. 4º** Esta Portaria terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.
Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos vinte dias do mês de agosto do ano de 2018.

**Lavínia Aragão Trigo de Loureiro**
**Diretora Geral**
**Fundação Estadual de Saúde**

## Ipesaúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 007/2016**

**CONTRATANTE**: IPESAÚDE
**CONTRATADO**: ORTOFISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA.
**OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo contratual em 24 (vinte e quatro) meses**
**PROCESSO Nº 015.204. 12124/2018-9**
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI N.º 8.666/93.**
**PARECER Nº 624/2018 - PROJUR/IPESAÚDE**
**DATA DE ASSINATURA**: **22/08/2018**

**CHRISTIAN OLIVEIRA**
**Diretor Presidente**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 006/2016**

**CONTRATANTE**: IPESAÚDE
**CONTRATADO**: MARCELO NUNES DA SILVA ME - BIOFISIO
**OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo contratual em 24 (vinte e quatro) meses**
**PROCESSO Nº 015.204. 11851/2018-3**
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI N.º 8.666/93.**
**PARECER Nº 623/2018 - PROJUR/IPESAÚDE**
**DATA DE ASSINATURA**: **01/08/2018**

**CHRISTIAN OLIVEIRA**
**Diretor Presidente**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2014**

**CONTRATANTE**: IPESAÚDE
**CONTRATADO**: UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de que trata em a clausula quarta da vigência do contrato n° 012/2014, por mais de 12 ( doze ) meses a partir de 01 de agosto de 2018
**DATA DE ASSINATURA:31/07/2018**

**CHRISTIAN OLIVEIRA**
**Diretor Presidente**

,

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 010/2018**
**PREPONENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE**
**CNPJ Nº**: 13.009.717/0001-46
**OBJETO**: Prestação de serviços de arrecadação de recolhimentos de contribuição para o IPESAÚDE, através da GRC - Guia de Recolhimento de Contribuição.
**BASE LEGAL**: Art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.
**PRAZO CONTRATUAL**: O prazo será de 12 (doze) meses, com renovações por igual período, conforme prevê a Lei º 8.666/93, em sua edição atualizada.
**VALOR ESTIMADO MENSAL**: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
**VALOR ESTIMADO ANUAL**: R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais)
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N.º 015.204.07125/2018-1

**CHRISTIAN OLIVEIRA**
**Diretor Presidente**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 20 de Agosto de 2018 às 21:00:58

## Jucese

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015**

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Terceira - Do preço, das condições de pagamento, e da Cláusula Quarta - Da vigência do Contrato, nº 02/2015./C**ONTRATADO**: NILTEK SERVIÇOS EIRELI-EPP/ **CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Sergipe/**PRAZO DE RENOVAÇÃO**: de 17/08/2018 até 31/08/2018./**FONTE DE RECURSOS:** 0270/**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19201/ **PROJETO-ATIVIDADE:** 1152/**ELEMENTO DE DESPESA:** 339037/**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23.122.0039.1152/**PARECER JURÍDICO Nº:** 50/2018 - JUCESE./George da Trindade Gois - Presidente - JUCESE.

## DIVERSOS

**LOJÃO TUDO EM CONTRUÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Raimundo Silveira Souza, 2031 - Bairro Alagoas - Estancia/SE - CEP 49.200-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 15.739.489/0001-95 e INSC. ESTADUAL sob nº 27.137.625-2, vem através de seu representante legal comunicar o extravio do livro fiscal e Termo de Ocorrência nº 01. **A Direção.**

**SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

A empresa, **ADEMILSON LOC. DE VEÍCULOS LTDA ME, CNPJ: 08.311.584/0001-28**, estabelecida a Av. Gen. Euclides Figueiredo, nº 9/A Bairro: Soledade-Aju/Se, solicita que o funcionário Sr. **Carlos Eduardo Santos Martucelli CPF: 020.196.875-42**, compareça a empresa para que a mesma possa lhe entregar o novo **Formulário do Seguro Desemprego-SD.**

energisa

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 2018.0068.01

**CLÁUSULA 1 - OBJETO**
**1.1.** O presente CONTRATO tem como objeto regular a prestação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos serviços de descritos no item 2 do Quadro Introdutório ("Serviços"), que deverão ser prestados em conformidade com os critérios e condições técnicas estabelecidas nos anexos relacionados no item 14 do Quadro Introdutório, os quais constituem parte integrante e indivisível deste CONTRATO (em conjunto, "Anexos").
**1.2.** As PARTES concordam que todos os serviços e atividades necessários para a consecução do objeto deste Contrato que não tenham sido expressamente excluídos no item 2 do Quadro Introdutório serão considerados parte do escopo deste Contrato e encontram contrapartida no valor do Serviços.
**1.3.** Em caso de conflito ou inconsistência entre as disposições estabelecidas neste CONTRATO e nos Anexos, prevalecerá o disposto neste CONTRATO. Em caso de divergência entre os Anexos, prevalecerá a ordem numérica crescente conforme definida no item 14 do Quadro Introdutório.

**CLÁUSULA 2 - DA VIGÊNCIA E INÍCIO DOS SERVIÇOS**
**1.4.** O CONTRATO terá o prazo vigência estipulado no item 3 do Quadro Introdutório, podendo ser renovado por iguais ou diferenciados períodos, desde que devidamente acordado pelas PARTES por meio de aditivo contratual formalizado por escrito, sem prejuízo das hipóteses de resilição e rescisão descritas nas Cláusulas 11 e 12 deste CONTRATO ("Prazo de Vigência").
**1.5.** Os Serviços ora contratados têm início na data indicada no item 4 do Quadro Introdutório.

**CLÁUSULA 18 - FORO E LEI**
**1.1.** As PARTES de boa-fé comprometem-se a envidar seus melhores esforços para resolver eventuais controvérsias, reivindicações ou disputas decorrentes deste CONTRATO extrajudicialmente, devendo a PARTE que se sentir prejudicada notificar a outra PARTE por escrito a respeito da existência da controvérsia.
**1.2.** As PARTES elegem o foro indicado no item 13 do Quadro Introdutório como o competente para solucionar quaisquer conflitos que porventura venham a surgir, renunciando as PARTES a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

**CLÁUSULA 19 - RUBRICAS E ASSINATURAS**
**1.3.** O presente CONTRATO é assinado ao final e rubricado em todas as suas páginas pelos representantes legais das PARTES, aos quais, para tanto, foram conferidos poderes legais de representação para o ato, em nome das respectivas PARTES.
**1.4.** E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente CONTRATO em 02 (duas) vias, de igual teor, valor e livres de quaisquer rasuras, na presença das testemunhas abaixo assinadas para que produza os seus legais efeitos.

*Cataguases, 30 de Maio de 2018.*

**CONTRATANTE:**

Leila Maria de Lima
Coordenadora de Contratação de Serviços

Márcio Pinheiro Pimentel
Gerente de Compras de Materiais e Serviços

**CONTRATADA:**

ITPS
Diretor Presidente

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Anielle Rodrigues Bromonschenkel dos Santos
CPF: 071.287.166.70

Nome:
CPF:

A empresa BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, sediada na Avenida Chanceler Oswaldo Aranha, 2966, Jose Conrado de Araujo, Aracaju/SE, torna público que recebeu da ADEMA, a Autorização Ambiental nº 109/2018, em 31 de de julho de 2018 com validade de 01 (um) ano, para para a atividade de Transporte de Produtos Perigosos (Gás - GLP).

## MUNICÍPIOS

**ESTADO DE SERGIPE**
**GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018**

**OBJETO**: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS M E N DO CONJUNTO TEREZINHA DA SILVA ARAÚJO, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ - SERGIPE / CONTRATO DE REPASSE 1041475-17/2017 - GESTOR DO PROGRAMA: MINISTÉRIO DAS CIDADES - SINCONV: 022490/2017 - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO** em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital.
**DATA E HORA:** Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia **06 DE SETEMBRO DE 2018 às 09:00 horas (horário local).**
**LOCAL:** na Sala da CPL no Edifício da Prefeitura de Aquidabã, localizado na Rua Paraguai, nº 1473 - Bairro: Centro - CEP 49.790-000 - Estado de Sergipe.
**TIPO**: Menor Preço Global.
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do Empreendimento será de **150 (Cento e Cinquenta) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.
**RÉGIME DE EXECUÇÃO:** EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17011 - Projeto/Atividade: 1035 - Elemento de Despesa: 4490.51.00 - Fonte de Recurso: 0100100 e 019400.
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
**PARECER JURÍDICO:** Parecer Jurídico nº 90/2018.
**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e Anexos, deverão ser obtidos, junto a Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço Rua Paraguai, nº 1473 - Bairro: Centro - CEP 49.790-000 - Estado de Sergipe, em dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas ou através do Email: licitacaoaquidaba@yahoo.com.
**VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO**: R$ 248.892,44 (Duzentos e Quarenta e Oito mil, Oitocentos e Noventa e Dois reais e Quarenta e Quatro centavos);

Aquidabã/SE, 14 de Agosto de 2018.

**SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ**
Presidente da CPL

**ESTADO DE SERGIPE**
**GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018**

**OBJETO**: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS L, H e O, E DRENAGEM DO CONJUNTO TEREZINHA DA SILVA ARAÚJO, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ - SERGIPE / CONTRATO DE REPASSE 1041933-35/2017 - GESTOR DO PROGRAMA: MINISTÉRIO DAS CIDADES - SINCOV: 025127/2017 - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO** em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital.
**DATA E HORA:** Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia **06 DE SETEMBRO DE 2018 às 13:00 horas (horário local).**
**LOCAL:** na Sala da CPL no Edifício da Prefeitura de Aquidabã, localizado na Rua Paraguai, nº 1473 - Bairro: Centro - CEP 49.790-000 - Estado de Sergipe.
**TIPO**: Menor Preço Global.
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do Empreendimento será de **180 (Cento e Oitenta) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.
**RÉGIME DE EXECUÇÃO:** EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17011 - Projeto/Atividade: 1035 - Elemento de Despesa: 4490.51.00 - Fonte de Recurso: 0100100 e 019400.
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
**PARECER JURÍDICO:** Parecer Jurídico nº 91/2018.
**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e Anexos, deverão ser obtidos, junto a Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço Rua Paraguai, nº 1473 - Bairro: Centro - CEP 49.790-000 - Estado de Sergipe, em dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas ou através do Email: licitacaoaquidaba@yahoo.com.
**VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO**: R$ 412.661,41 (Quatrocentos e Doze mil, Seiscentos e Sessenta e Um reais e Quarenta e Um centavos);

Aquidabã/SE, 14 de Agosto de 2018.

**SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ**
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS N° 05/2018/PM**

O Município de Cumbe/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada para a obra de Reforma de Escolas Municipais e Centro de Cultura, no município de Cumbe/SE.DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/09/2018 (sete de setembro de dois mil e dezoito), às 9h (nove horas).UO 10.01 - Secretaria Municipal de Educação, AÇÃO 12.361.0005.1.018 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental, CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA 4490.51.00.00 - Obras e Instalações, FR 1111 MDE / 1120.TIPO: Menor Preço Unitário. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. PARECER JURÍDICO: 025/2018.O valor total orçado pelo Município é R$ 269.990,70 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos), que será o preço máximo admissível para efeito de análise e classificação das propostas. O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Leandro Maciel, nº 08, Centro, Cumbe/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 13h pelo telefone: (079) 3362-1243, e-mail: licitacaocumbe@outlook.com.. Cumbe/SE, 20 de agosto de 2018.

**JOSÉ LENALDO SANTOS**
Presidente da CPL

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 20 de Agosto de 2018 às 21:00:58

MUNICÍPIO DE LAGARTO - SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
FUNDO MUNICPAL DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO

**AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO 02/2018**

A Comissão Especial de Chamamento do Fundo Municipal de Saúde de Lagarto, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de Chamamento Público, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Chamamento de pessoas jurídicas prestadoras de Serviços de Saúde que serão prestados aos usuários SUS, nas áreas **de exames laboratoriais (análises clínicas, citopatológico), bem como exames de média e alta complexidade, conforme procedimentos descritos nos anexos do Edital, de acordo com a tabela SUS**, editados pelo Ministério da Saúde (MS)

DATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 04/09/2018 (quatro de setembro de dois mil e dezoito), às 09: 00h (nove horas).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:. 03.01 2067 3390.3900 0121300
BASE LEGAL: Lei 168/2005, Lei 8.666/93, Portaria Ministerial nº 782 de 23 de novembro de 2011 e Portaria 1101/2002.
PARECER JURÍDICO: 02/2018
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Especial de Chamamento de Credenciamento, situada à Av. Santo Antônio, s/n, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, pelos telefone: (79) 3631-1869 ou através do e-mail: licitacaosms@lagarto.se.gov.br.

Lagarto, 20 de agosto de 2018.

Paulo Thomaz Oliveira Féliz
***Presidente da Comissão Especial***

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 - FMS**

O Pregoeiro do Município de Propriá, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante especificações a seguir:

**OBJETO**: Aquisição de dois veículos 0Km tipo Ambulância para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Propriá.

**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES**: 31 de agosto de 2018 às 09h00min
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 28035 - Fundo Municipal de Saúde.
**PROJETO/ATIVIDADE**: 1032 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos para a Secretaria Municipal de Saúde
**ELEMENTO DE DESPESA**: 4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
**FONTES DE RECURSO**: 1219
**BASE LEGAL**: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 053/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 613/2012 e suas alterações.
**PARECER JURÍDICO Nº 117/2018**
O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Travessa Sete de Setembro, n° 37 - Bairro Centro, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h00min às 13h00min, pelo telefone: (79) 3322-4308. E-mail: licitacao@propria.se.gov.br e pelo site: www.propria.se.gov.br ou https://agportal.agapesistemas.com.br/PortalLicitacao/. Propriá (SE), 17 de agosto de 2018.

Cristian Magno Gomes da Silva
Pregoeiro

**ESTADO DE SERGIPE**
**MUNICÍPIO DE RIACHUELO**

**LICENÇA INSTALAÇÃO Nº 133/2018**

A Prefeitura Municipal de Riachuelo/SE - PMR, torna público que recebeu a **LICENÇA INSTALAÇÃO Nº 133/2018 da Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema** para pavimentação e drenagem na Rua do Assentamento Santa Maria, com área total de 1.891,72 m², trecho 341,00 metros, com coordenadas geográficas UTM (Datum WGS84-Zona 24L) 691167mE/8814931mN, zona rural do município de Riachuelo/SE.

Riachuelo/SE, 23 de julho de 2017


# Livros formam cidadãos




# A Edise produz livros




SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EDISE


Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 20 de Agosto de 2018 às 21:00:58